

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante a Lei 11.101/2005 e Lei Complementar 147/2014

**GRUPO CECÍLIO**

PROCESSO N° 5096384-24.2024.8.09.0146  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS (GO)  
03 de maio de 2024.



1. Nota de Abertura.....3

1.1 Da tempestividade .....3

2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS.....4

2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS .....4

2.3. Modelo de Gestão do Negócio .....4

2.3.1. Controles Gerenciais.....5

2.3.2. Políticas ambientais .....5

2.4. Mercado .....6

2.4.1. Principais produtos e serviços .....6

2.4.2. Clientes ..... 12

2.4.3. Principais fornecedores ..... 12

2.4.4. Parâmetros de comercialização ..... 13

2.6. Análise econômica do setor ..... 14

3. Plano de Recuperação Judicial ..... 23

3.1. Os Motivos da Crise ..... 23

3.2. Primeira relação de credores ..... 28

3.3. Plano de Reestruturação Operacional..... 29

3.4. Plano de Reestruturação Financeira..... 30

3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes..... 30

4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF) ..... 36

4.1 Premissas ..... 36

5. Considerações finais ..... 41

6. Conclusão ..... 42



## 1. Nota de Abertura

O Grupo Cecílio, através das pessoas **1) RODRIGO CECÍLIO**, brasileiro, casado, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 515.805.001-53, residente e domiciliado na Fazenda Rancho Santa Cecília II, S/N, Zona Rural, Ivolândia -GO, CEP 73.130-000; **2) WALKIRIA LUNA CECÍLIO**, brasileira, viúva, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 301.947.761-15, residente e domiciliada na Fazenda Rancho Santa Cecília II, S/N, Zona Rural, Ivolândia -GO, CEP 73.130-000 e; **3) MARIA TEREZA ANDRADE E SOARES CECÍLIO**, brasileira, casada, produtora rural, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 478.988.011-72, residente e domiciliado na Fazenda Rancho Santa Cecília II, S/N, Zona Rural, Ivolândia - GO, CEP 73.130-000; integrantes do grupo econômico de fato, denominada doravante RECUPERANDOS, pelos motivos apresentados neste Plano de Recuperação Judicial, que passa a ser ora designado como “PLANO”, requereram a proteção legal da Recuperação Judicial em 15/02/2024, teve seu processamento deferido pelo Exmo. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de São Luís de Montes Belos - GO, Dra. Julyane Neves, processo nº 5096384-24.2024.8.09.0146, publicada no dia 04/03/2024.

Nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências, doravante denominada “LRF”, os RECUPERANDOS apresentam seu PLANO com medidas de caráter administrativo, operacional, econômico-financeiro e jurídico, necessárias à superação da situação de crise econômico-financeira.

Convergindo para uma distribuição equilibrada do ônus da recuperação judicial, estão aqui pormenorizados os meios de recuperação a serem empregados, as condições para pagamento dos credores e as devidas demonstrações de viabilidade econômico-financeira, mantidas as premissas econômicas consideradas.

Atendendo ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, os RECUPERANDOS providenciaram juntada de laudo de avaliação dos bens e ativos.

### 1.1 Da tempestividade

Art. 53, Lei 11.101/2005. “O PLANO de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial**, sob pena de convalidação em falência”. (grifo nosso)

Data de publicação da decisão: 04/03/2024

Prazo 60 dias corridos: 03/05/2024



## 2. Aspectos Organizacionais dos RECUPERANDOS

### 2.1. Definição da Atividade Empresarial dos RECUPERANDOS

#### 2.1.1 – Inscrição Produtor Rural

##### - RODRIGO CECÍLIO E MARIA TEREZA ANDRADE E SOARES CECÍLIO

Inscrição produtor rural: 15382348-53

Inscrição produtor rural: 11.514127-8

##### - WALKIRIA LUNA CECÍLIO

Inscrição produtor rural: 15.084399-2

Inscrição produtor rural: 11.024199-1

### 2.3. Modelo de Gestão do Negócio

O Grupo Cecílio exerce atualmente atividades agropecuárias e seguem o conceito de “Grupo Econômico”. O conceito de Grupo Econômico está associado ao conjunto de esforços para maximizar o lucro e a produtividade, diminuir os custos e, assim, garantir posição competitiva no mercado – é uma tendência dentro do cenário econômico brasileiro e mundial. Elas estão ligadas por laços familiares e com evidente interligação quanto a gestão.

Os devedores atuam em conjunto nas atividades econômicas que desenvolvem, além de pertencerem à mesma família (filho, cônjuge e mãe). Possuem credores em comum, a mesma contabilidade, o mesmo setor financeiro, e se utilizam da mesma estrutura de gestão, sócios, o que justifica a união dos requerentes no polo ativo do processo de recuperação.

O sócio, aqui denominado “principal gestor” do Grupo Cecílio, refere-se ao Sr. Rodrigo Cecílio, o qual se dedica a decisões estratégicas de investimentos e negociações diversas, além da direção administrativa, financeira e das operações de pecuária e agricultura das fazendas. A Sra. Maria Thereza atua no controle, gestão financeira e pagamentos, além de participar das decisões estratégicas dos negócios. Já a Sra. Walkiria Luna Cecílio participa apenas no compartilhamento das decisões mais estratégicas dos negócios, não atuando em atividades de gestão e operacionais.

Os mesmos contam ainda com uma equipe de 05 (cinco) colaboradores que atuam em níveis de gestão, devidamente qualificados para as funções, com os cargos de Gerente Geral, Gerente de Pecuária, Gerente de Agricultura, Coordenador Administrativo e Supervisor - que proporcionam todo o suporte gerencial e operacional para que as atividades ocorram de forma eficiente.



### Mini Currículo dos Recuperandos:

#### - WALKIRIA LUNA CECÍLIO

Participou da gestão das fazendas de forma compartilhada com seu esposo até o ano de seu falecimento, em 1980. Entre os anos de 1980 e 1994 atuou como a principal gestora das atividades rurais do grupo, quando passou a “gestão de front” para seu filho Rodrigo Cecílio.

#### - RODRIGO CECÍLIO

Agropecuária, assumiu a gestão das fazendas desde o ano de 1994, completando assim 30 anos de dedicação e experiência agropecuária. Participou de centenas de eventos, feiras, dias de campo, visitas técnicas direcionados ao agro a fim de acompanhar as tendências e melhores técnicas para se aplicar aos seus negócios.

#### - MARIA TEREZA ANDRADE E SOARES CECÍLIO

Agropecuária, desde 1995 participa das atividades de gestão financeira e tomadas de decisões compartilhada em nível estratégico com os demais recuperandos nas atividades rurais.

### 2.3.1. Controles Gerenciais

A principal ferramenta de controle utilizada pelos RECUPERANDOS são planilhas da plataforma Excel/Office.

### 2.3.2. Políticas ambientais

Os RECUPERANDOS seguem rigorosamente a legislação ambiental vigente, que se aplica em suas atividades profissionais.

### 2.3.3. Histórico

No ano de 1974 o patriarca da família, Sr. Jamel Cecílio, adquiriu uma gleba de terras em Cumaru do Norte no estado do Pará e outra gleba de terras no município de Ivolândia, no estado de Goiás. Com estas aquisições deu-se início aos processos de abertura das áreas e da atividade de pecuária. O Sr. Jamel Cecílio focou nas operações de recria e engorda de bovinos.

Com o falecimento precoce do patriarca da família no ano de 1980, a Sra. Walkiria, ainda muito nova e com 04 (quatro) filhos, assumiu a gestão principal das fazendas, dando continuidade e prosperidade as atividades rurais. Com o passar dos anos e a preparação do filho caçula, Sr. Rodrigo Cecílio, o mesmo assumiu os negócios rurais e a partir de 1994 passou a atuar como principal gestor, posição na qual está até hoje, mantendo o foco na recria e engorda. Apesar de dificuldades



e intempéries inerentes ao ramo, os negócios se mantiveram sempre crescentes e viáveis até o ano de 2015/2016, como será explicitado no item “razões da crise”.

## 2.4. Mercado

### 2.4.1. Principais produtos e serviços

Os RECUPERANDOS atuaram ao longo dos anos com ênfase na pecuária, em especial recria e engorda de gado de corte e desde 2023 atuam também na agrigultura com o plantio de soja e milho.

#### 2.4.1.1 - Pecuária

A recria corresponde ao período de pós desmama até os jovens animais se tornarem garrotes (boi magro), normalmente com 14@. É a fase mais extensa do gado de corte, com duração média de 12 meses. Tem início no desmame e vai até quase a fase de acabamento e terminação desses animais.

A engorda ou terminação é a fase final da pecuária, em que o animal atinge o peso e o acabamento adequado, normalmente por volta dos 500 kg, que gera uma carcaça acima de 18@. Em sistemas de confinamento, o tempo para atingir esse peso é em torno de 3 meses, mas a um custo mais expressivo.

Atualmente o grupo possui 02 (duas) fazendas para realização de suas atividades rurais, sendo uma localizada em Cumaru do Norte, no estado do Pará, e outra no município de Ivolândia, no estado de Goiás.

- Fazenda no estado do Pará: Agricultura e Pecuária – 26.000 ha, sendo 13.500 ha abertos.
- Fazenda no estado de Goiás: Pecuária – 1.700 ha.

Os Recuperandos já chegaram a possuir em meados de 2019, um rebanho próprio de 21.000 cabeças de bovinos. Atualmente possui apenas 2.000 cabeças de gado próprio e ainda outros 16.000 bovinos oriundos de sistema de parceria.

Nos últimos 03 anos, os Recuperandos apresentaram os seguintes números em pecuária:

- Ano de 2021:
  - Abate de 4.000 animais a pasto no primeiro semestre
  - Abate de 6.000 animais confinado segundo semestre
- Ano de 2022:
  - Abate de 4.000 animais a pasto no primeiro semestre



- Abate de 9.000 animais confinado segundo semestre
- Ano de 2023:
  - Abate de 6.000 animais a pasto no primeiro semestre
  - Abate de 6.000 animais confinado segundo semestre

Atualmente, o Grupo Cecílio opera sua atividade de pecuária em três modalidades de originiação de gado:

**- Parceria 01:**

- Consiste em uma parceria celebrada com um pecurista do estado de São Paulo, que envolvem 13.000 cabeças de gado, para atuação no segmento de recria.
- Prazo indeterminado, com perspectivas mínimas de 10 (dez) anos e renovação. Caso se finde, sendo de interesse dos Recuperandos, os mesmos podem buscar outro parceiro para operar nesta modalidade, o que é muito comum no setor pecuário.
- Nesta parceria, os Recuperandos recebem os bovinos com média de 7 @ (arrobas) e assumem todo o manejo, a pasto, durante um período médio de 12 meses, com perspectiva de entregar o referido rebanho de volta com 14 @ (arrobas). Desta forma, ao final deste processo, o ganho estimado das 7 @ são divididos em partes iguais para ambas as partes, ou seja, 3,5 @ são de propriedade do parceiro e os outros 3,5@ de propriedade dos Recuperandos.
- A propriedade total do rebanho é do parceiro, cabendo assim aos recuperandos o ganho estimado de 3,5 @ ao final de cada ciclo.
- Todo o manejo, medicação e nutrição animal ocorre por conta dos Recuperandos durante o ciclo.
- Para esta operação, do total de 13.000 bovinos, 10.500 bovinos estão alocados na fazenda situada no estado do Pará e os outros 2.500 bovinos alocados na fazenda do estado de Goiás.
- Logística: O parceiro em questão entrega o rebanho na sede nas fazendas. Para os anos subsequentes, aproveitará a logística de ida e vinda, ou seja, ao buscar o rebanho com o ganho de peso estimado, já leva outro rebanho para iniciar o processo, renovando assim o ciclo.
- Para suprir as demandas de custeio e necessidades de capital de giro durante o processo de engorda nestes 12 meses de ciclo, é previsto neste acordo de parceria, um adiantamento mensal por parte do parceiro para que os Recuperandos possam custear este processo. Os Recuperandos trabalham de forma enxuta e com meta para que o custo médio mensal para este processo de engorda se estruture em torno de de R\$ 42,50, ou seja, de R\$ 510,00 ao ano por bovino.

**- Parceria 02:**

- Consiste em uma parceria celebrada com um pecuarista no próprio estado do Pará.



- Trata-se de uma parceria antiga, porém com encerramento no ano de 2025 sem perspectivas de renovação.
- Nesta modalidade, o ciclo médio é de 02 anos de manejo, onde abrangem os estágios de recria e engorda, também a pasto;
- O total do rebanho neste acordo de parceria é de 3.000 cabeças da gado, onde recebe o gado com 07@ e entrega com perspectivas de 18 @. Nesta modalidade, o ganho está relacionado a proporção 3 X 1, ou seja, a cada três bovinos engorados dentro desta métrica, 02 voltam para o parceiro e 01 fica de propriedade dos Recuperandos. Desta forma, no ano de 2025 os Recuperandos terão 1.000 cabeças de gado como ganho por esta parceria.
- Para esta operação, o total dos 3.000 bovinos estão alocados na fazenda do estado do Pará.
- Para esta modalidade não adiantamentos, onde todo o custeio do manejo e nutrição ocorre por conta dos Recuperandos.

- Rebanho próprio:

- Consiste no processo de recria e engorda de rebanho próprio, a pasto.
- Os recuperandos possuem atualmente 2.000 bovinos, sendo 1.500 alocados na fazenda do estado do Pará e os outros 500 bovinos alocados na fazenda do estado de Goiás.
- Atualmente, 1.000 rezes estão com média de 16@ e estão com previsão de abate para este corrente ano de 2024. Os outros 1.000 bovinos estão com média de 12@ e estarão prontos para abate no ano de 2025.

2.4.1.2 - Agricultura

Os recuperandos iniciaram as atividades de plantio no ano de 2023, finalizando atualmente o ciclo em 2024, daí a atribuição "safra 2023/2024". Neste referido período foi plantado 1.900 ha soja (23/24), 700 ha de milho safrinha (24) e 300 ha de gergelim (24).

É importante ressaltar que o plantio de gergelim é uma tentativa e busca por identificar outras alternativas de culturas mais rentáveis a fim de contribuir com a viabilidade e soerguimento dos negócios. No entanto, muito provavelmente, a previsão dos próximos anos seja a concentração da safrinha na cultura de milho, a não ser que, principalmente variáveis de preços, possam indicar outras culturas para a safrinha.

As operações de plantio ocorreram em áreas próprias na fazenda do estado do Pará.

A seguir, plano de plantio por cultura e área plantada:

| Cultura       | Ano 24/25 | Ano 24/25 | Ano 25/26 | Ano 26/27 | Ano 27/28 e demais |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------|
| Soja (ha)     | 1.900     | 2.000     | 3.500     | 5.000     | 6.000              |
| Milho (há)    | 700       | 1.000     | 2.500     | 3.000     | 3.500              |
| Gergilim (há) | 300       | ---       | ---       | ---       | ---                |



#### 2.4.1.1. Etapas e Cronograma das Safras e Safrinhas (plantio)

1. Cobertura do solo.
2. Adubação e correção do solo.
3. Semeadura.
4. Manejo.
5. Colheita.

##### Cronograma

Para a lavoura de soja, ou seja, as safras, o plantio ocorre de outubro a dezembro, com as perspectivas de colheita são normalmente entre o final do mês de fevereiro até abril, com previsão de vendas entre abril e maio e com previsão de recebimentos nos meses de maio e junho.

Para a lavoura de milho, ou seja, as safrinhas, o plantio ocorre em março, com as perspectivas de colheita são em junho e julho, com previsão de vendas em agosto e com previsão de recebimentos em setembro.

#### 2.4.1.3 – Imagens das propriedades rurais

##### Fazenda no estado do Pará





Fazenda no estado de Goiás



## 2.4.2. Clientes

Considerando as linhas de atuação do Grupo Cecílio, os principais clientes são empresas que possuem base ou forte atuação logística e comercial nos estados de Goiás e Pará nos setores de agricultura e pecuária. Podemos citar os seguintes modelos de negócios compradores:

### **Pecuária: Frigoríficos**

- Goiás: Frigorífico JBS, Frigorífico Minerva e outros.
- Pará: Frigorífico JBS, Frigorífico Frialto, Frigorífico Rio Maria e outros.
- São Paulo: Frigorífico Marfrig (mercado alternativo).

**Agricultura (soja, milha e outros):** Tradings de Grãos - Crushings de Grãos - Indústrias de médio e grande porte - Armazéns de Grãos - Confinamentos – Indústrias de suplementação animal - Entre outros.

Em especial para as demandas das sojas, estima-se que 70% da produção seja comprada pelas principais trades que estão situadas no estado do Pará. São elas: Cargil, Bung, CHS do Brasil, Agrex do Brasil e SoyBrasil.

## 2.4.3. Principais fornecedores

O Grupo Cecílio possui um adequado número de fornecedores cadastrados e qualificados para atender suas demandas, inclusive para o período Recuperacional. São fornecedores especializados e com excelente reputação para fornecimento dos insumos e serviços necessários.

Vale a pena ressaltar ainda a expressiva disponibilidade de outros possíveis fornecedores, caso necessário, para estes segmentos, o que elimina dependência ou concentração, bem como também favorece a obtenção de melhores perspectivas negociais.

A exemplo da venda, as compras também seguem um princípio logístico, o que indica que os principais fornecedores ou denominados “preferenciais”, estejam situados principalmente nos estados de Goiás e Pará.

Para a atividade de pecuária, os principais insumos são sementes de pastagem, herbicidas, suplementação animal (sal mineral, proteinados, volumosos, etc), medicação, material de expediente, consumo e manutenção para fazendas.



Para a atividade de agricultura, os principais insumos correspondem a sementes, defensivos, fertilizantes, diesel, material de expediente e consumo.

Atualmente, para a atividade de agricultura, a qual ocorre especialmente no estado do Pará, o principal fornecedor é a empresa Agrex do Brasil, o qual realiza operação de barter com os Recuperandos. Desta forma, a mesma atende todas as necessidades principais de fornecimento de insumos para produção agrícola.

Em relação a Agricultura, os principais fornecedores atuais são:

- Agrex do Brasil – Cariri do Tocantins (TO);
- Raízes Tecnologia Agrícola – Redenção (PA);
- J.A. Agrícola - Redenção (PA);

Em relação a Pecuária, os principais fornecedores atuais são:

- Pará:
  - Alvorada Produtos Agropecuários – Redenção (PA)
  - Libra Nutrição Animal – Redenção (PA)
  - G.E.R Comércio de Produtos Agropecuários – Redenção (PA);
- Goiás:
  - Cria Bem Nutrição Animal – Aparecida de Goiânia (GO)
  - Alvorada Produtos Agropecuários – Goiânia (GO)
  - Casa do Pecuário – Goiânia (GO)

É importante mencionar que ambas as fazendas possuem ainda diversos outros fornecedores com menores volumes de negociações financeiras ou de compras para atendimentos às necessidades de insumos de menores montas e do dia a dia, tais como produtos ou peças para manutenções ou reposições, produtos alimentícios, material de escritório, material de limpeza, acessórios, etc. Neste caso, as preferências são sempre pelos estabelecimentos mais próximos inseridos nas respectivas regiões.

## 2.4.4. Parâmetros de comercialização

### 2.4.4.1. Políticas de compras



Considerando a atual situação vivenciada pelos RECUPERANDOS, bem como a natureza das atividades propostas, as compras da atividade pecuária ocorrerão predominantemente em 100% na condição à vista, com perspectiva de chegar a um prazo de 15 dias para pagamento.

É importante mencionar que dentro das perspectivas das modalidades de pecuária do Grupo Cecílio, cerca de 72% da operação se dará com um parceiro pecuarista do estado de São Paulo, conforme já detalhado anteriormente neste plano. Neste modelo, é recebido mensalmente, a título de adiantamento, um valor que permite custear 100% as demandas de insumos para esta operação, o que reduz expressivamente as necessidades de capital de giro.

Anteriormente ao período Recuperacional, 100% dos insumos pecuários eram adquiridos a prazo, com prazos médios de 45 dias.

Para as demandas específicas da agricultura, a estratégia é manter as operações de bater, ou seja, aquisição dos insumos da distribuidora de forma antecipada, com pagamento após a colheita com parte da produção.

#### 2.4.4.2. Políticas de vendas

- Soja: 10 dias;
- Milho ou outras culturas da safrinha: 30 dias;
- Bovinos: 30 dias;

### 2.6. Análise econômica do setor

#### 2.6.1 – Panorama

Nos últimos 40 anos a produção agropecuária brasileira se desenvolveu de tal forma que o Brasil será o grande fornecedor de alimentos do futuro.

Temos, hoje, uma agricultura adaptada às regiões tropicais e uma legião de produtores rurais conscientes de suas responsabilidades com o meio ambiente aliadas à produção de alimentos. Essas pessoas compõem o setor produtivo mais moderno do mundo, que vem transformando a economia brasileira.

Produzindo cada vez mais, o Agro brasileiro reduziu drasticamente o preço da alimentação, melhorando a saúde e qualidade de vida da população urbana, liberando seu poder de compra para bens produzidos pela indústria e pelo setor de serviços.



Produzindo excedentes cada vez maiores, o agro expandiu suas vendas para o mundo, conquistou novos mercados, gerando superávits cambiais que libertam a economia brasileira.

O efeito transformador da revolução agrícola dos últimos 40 anos é certamente o fato mais importante da história econômica recente do Brasil e continua abrindo perspectivas para o desenvolvimento futuro do país.

Por conta disso, o Brasil consolidou sua posição como um dos principais players do mercado global de produção e exportação de alimentos. Para se ter uma ideia, de acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em 1977, o país produzia cerca de 46 milhões de toneladas de grãos.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) estima safra 2023/24 que o país produziu próximo de 296 milhões de toneladas de grãos. Isso significa que nos últimos 40 anos, o Brasil aumentou sua produção de grãos em mais de 500%. No entanto, este número representa 24 milhões de toneladas a menos que a safra 2022/2023.

Além de reforçar a posição do país no ranking de produção mundial de alimentos, esses dados indicam que investir em conhecimento, inovações e tecnologias no campo, é a solução ideal para superar desafios e aumentar a produtividade do agricultor.

#### ➤ Agronegócio Brasileiro

- O Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, com potencial para ser o maior produtor mundial;
- Além do clima, o Brasil apresenta quantidade de água considerável e potencial de mais áreas agricultáveis (utiliza-se apenas 7,3% dessas áreas);
- O agronegócio tem sido reconhecido como um vetor crucial do crescimento econômico brasileiro. Em 2022, a soma de bens e serviços gerados no agronegócio chegou a R\$ 2,54 trilhões ou 25% do PIB brasileiro. Dentre os segmentos, a maior parcela é do ramo agrícola, que corresponde a 72,2% desse valor (R\$ 1,836 trilhão), a pecuária corresponde a 27,8%, ou R\$ 705,36 bilhões.
- O Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária alcançou R\$ 1,252 trilhão em 2023, dos quais R\$ 851,96 bilhões na produção agrícola e R\$ 400,54 no segmento pecuário -, o que representa uma queda de 2,6% frente a 2022.



- Em relação ao PIB do agronegócio, 68% referem-se a agricultura, enquanto 32% para pecuária;
- O setor absorve praticamente 1 de cada 3 trabalhadores brasileiros. Até o terceiro trimestre de 2023, 26,8% (28,46 milhões) do total de 106,16 milhões de trabalhadores brasileiros eram do agronegócio. Desses 28,46 milhões, 8,39 milhões (29,5%) desenvolviam atividades de agropecuárias primárias, 9,97 milhões (35%) nos agrosserviços, 4,49 milhões (15,8%) na agroindústria e 5,30 milhões no autoconsumo (18,6%), por fim, 307 mil trabalhadores no setor de insumos (1,1%).
- Como revela a figura a seguir, a soja em grão é o carro-chefe da produção agropecuária brasileira, com faturamento de R\$ 368,34 bilhões. O segundo lugar no ranking do VBP da agropecuária brasileira é ocupado pela pecuária de corte, com R\$ 183,31 bilhões, em 2023. O terceiro maior VBP é o do milho, com R\$ 144,74 bilhões, seguido da cana-de-açúcar (R\$ 95,18 bilhões) e da pecuária de leite (R\$ 83,84 bilhões). A carne de frango (R\$ 75,13 bilhões) aparece em sexto lugar, seguido do café arábica, R\$ 37,03 bilhões e da carne suína com R\$ 34,35 bilhões.

Comparativo 2023 – 2022 dos 10 principais produtos do VBP da agropecuária (R\$ bilhões)



- Quanto ao comércio internacional, 49% das exportações brasileiras, em 2023, foram de produtos do agronegócio. Também há forte contribuição do agronegócio para o desempenho da economia brasileira. Isso fica evidente na figura 2 a seguir que revela que desde 2010 o superávit comercial do agronegócio brasileiro tem mais que superado o déficit comercial dos demais setores da economia brasileira, e garantido sucessivos superávits à Balança Comercial Brasileira.



- Atualmente, o Brasil é o terceiro maior exportador mundial de produtos agropecuários, aproximadamente USD 150,1 bilhões, atrás apenas da União Europeia e Estados Unidos (TradeMap, ITC, 2023).
- Além disso, o volume das exportações de produtos agropecuários cresceu 21,2% e suas receitas em dólar 7,3% em 2023, quando comparado ao ano anterior. Só para a China, o crescimento foi de 57,2% em volume, e 19,3% em receita (TradeMap, ITC, 2023).

|                            |  Soja |  Café |  Suco de Laranja |  Açúcar |  Carne de Frango |  Carne Bovina |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produção                   | MAIOR PRODUTOR MUNDIAL                                                                 | MAIOR PRODUTOR MUNDIAL                                                                 | MAIOR PRODUTOR MUNDIAL                                                                            | MAIOR PRODUTOR MUNDIAL                                                                    | 2º MAIOR PRODUTOR MUNDIAL                                                                           | 2º MAIOR PRODUTOR MUNDIAL                                                                        |
| Exportação                 | MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL                                                               | MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL                                                               | MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL                                                                          | MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL                                                                  | MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL                                                                            | MAIOR EXPORTADOR MUNDIAL                                                                         |
| Share Mundial (exportação) | 58,2%                                                                                  | 30,8%                                                                                  | 75,8%                                                                                             | 48,2%                                                                                     | 35,5%                                                                                               | 24,6%                                                                                            |

Fonte: CNA

2.6.2 - O agronegócio brasileiro em números

VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO BRASILEIRA – LAVOURAS E PECUÁRIA

| Valores em bilhões R\$* |          |          |          |          |         |
|-------------------------|----------|----------|----------|----------|---------|
| LAVOURAS                | 2022     | 2023     | 2024**   | variação |         |
|                         |          |          |          | 2023/22  | 2024/23 |
| Soja                    | 323,80   | 331,51   | 265,97   | 2,4%     | -19,8%  |
| Milho                   | 142,34   | 140,64   | 125,52   | -1,2%    | -10,8%  |
| Cana-de-açúcar          | 95,06    | 112,60   | 114,60   | 18,5%    | 1,8%    |
| Café                    | 53,52    | 48,90    | 57,24    | -8,6%    | 17,1%   |
| Laranja                 | 16,68    | 20,45    | 31,96    | 22,6%    | 56,3%   |
| Algodão                 | 33,13    | 30,09    | 31,51    | -9,2%    | 4,7%    |
| Arroz                   | 16,22    | 20,10    | 24,48    | 23,9%    | 21,8%   |
| Banana                  | 15,11    | 17,36    | 22,73    | 14,9%    | 30,9%   |
| Tomate                  | 14,34    | 17,66    | 19,66    | 23,2%    | 11,3%   |
| Mandioca                | 13,93    | 20,03    | 18,86    | 43,8%    | -5,9%   |
| Feijão                  | 14,73    | 14,80    | 17,50    | 0,5%     | 18,2%   |
| Batata - inglesa        | 10,79    | 10,65    | 15,37    | -1,3%    | 44,4%   |
| Trigo                   | 17,68    | 10,31    | 12,11    | -41,7%   | 17,5%   |
| Uva                     | 6,24     | 7,56     | 7,28     | 21,2%    | -3,6%   |
| Cacau                   | 3,15     | 4,07     | 6,48     | 29,3%    | 59,2%   |
| Amendoim                | 3,40     | 4,33     | 4,44     | 27,3%    | 2,6%    |
| Mamona                  | 0,12     | 0,10     | 0,11     | -14,5%   | 8,0%    |
| LAVOURAS                | 780,23   | 811,17   | 775,82   | 4,0%     | -4,36%  |
| Bovinos                 | 147,73   | 140,88   | 132,50   | -4,6%    | -6,0%   |
| Frango                  | 92,98    | 89,84    | 98,11    | -3,4%    | 9,2%    |
| Leite                   | 56,19    | 62,98    | 60,32    | 12,1%    | -4,2%   |
| Suínos                  | 30,98    | 34,01    | 56,25    | 9,8%     | 65,4%   |
| Ovos                    | 20,00    | 24,41    | 24,24    | 22,0%    | -0,7%   |
| PECUÁRIA                | 347,88   | 352,12   | 371,42   | 1,2%     | 5,5%    |
| VBP TOTAL               | 1.128,12 | 1.163,28 | 1.147,24 | 3,1%     | -1,4%   |

| Ranking dos Estados no VBP |                             |           |
|----------------------------|-----------------------------|-----------|
| Valores em bilhões R\$*    |                             |           |
| Ranking                    | ESTADOS<br>(10 maiores VBP) | 2024      |
| 1º                         | São Paulo                   | R\$158,53 |
| 2º                         | Mato Grosso                 | R\$150,57 |
| 3º                         | Paraná                      | R\$130,48 |
| 4º                         | Minas Gerais                | R\$125,12 |
| 5º                         | Rio Grande do Sul           | R\$108,37 |
| 6º                         | Goiás                       | R\$93,02  |
| 7º                         | Mato Grosso do Sul          | R\$61,14  |
| 8º                         | Santa Catarina              | R\$50,48  |
| 9º                         | Bahia                       | R\$47,51  |
| 10º                        | Pará                        | R\$31,67  |
| Fonte: CGPOP/DAEP/SPA/MAPA |                             |           |

| Pecuária                                                                                                                         |               |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|
| Efetivos da Pecuária e Produtos da Pecuária (atualizada pela PPM final de cada ano, em referência ao ano imediatamente anterior) |               |                    |
| Total dos efetivos e produção de origem animal - Brasil - 2022                                                                   |               |                    |
| Efetivo e produção                                                                                                               | Total Brasil  | Variação Anual (%) |
| Bovinos (cabeças)                                                                                                                | 234.352.649   | 4,3%               |
| Bubalinos (cabeças)                                                                                                              | 1.598.268     | 3,0%               |
| Equinos (cabeças)                                                                                                                | 5.834.544     | 0,9%               |
| Suínos - total (cabeças)                                                                                                         | 44.393.930    | 4,3%               |
| Matrizes de suínos (cabeças)                                                                                                     | 4.983.937     | 0,5%               |
| Caprinos (cabeças)                                                                                                               | 12.366.233    | 3,9%               |
| Ovinos (cabeças)                                                                                                                 | 21.514.274    | 4,7%               |
| Galináceos - total (cabeças)                                                                                                     | 1.586.047.875 | 3,8%               |
| Galinhas (cabeças)                                                                                                               | 259.452.999   | 2,4%               |
| Codornas (cabeças)                                                                                                               | 14.028.550    | -8,2%              |
| Leite (Mil litros)                                                                                                               | 34.609.218    | -1,6%              |
| Ovos de galinha (Mil dúzias)                                                                                                     | 4.886.564     | 1,3%               |
| Ovos de codorna (Mil dúzias)                                                                                                     | 229.194       | -15,8%             |
| Mel de abelha (Quilogramas)                                                                                                      | 60.966.305    | 9,5%               |
| Casulos do bicho-da-seda                                                                                                         | 1.806.675     | -18,3%             |
| Lã (Quilogramas)                                                                                                                 | 8.884.395     | 7,1%               |
| Camarão (Quilogramas)                                                                                                            | 113.300.618   | 5,9%               |
| Larvas e pós-larvas de camarão                                                                                                   | 19.422.007    | 26,6%              |
| Ostras, vieiras e mexilhões                                                                                                      | 8.739.136     | -22,0%             |
| Sementes de moluscos (Milheiros)                                                                                                 | 65.441        | 44,5%              |
| Alevinos (Milheiros)                                                                                                             | 1.402.233     | -3,1%              |
| Total peixes (kg)                                                                                                                | 617.336.557   | 6,0%               |
| Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal 2022                            |               |                    |



### Agricultura

Principais estados produtores de grãos em 2024\*:

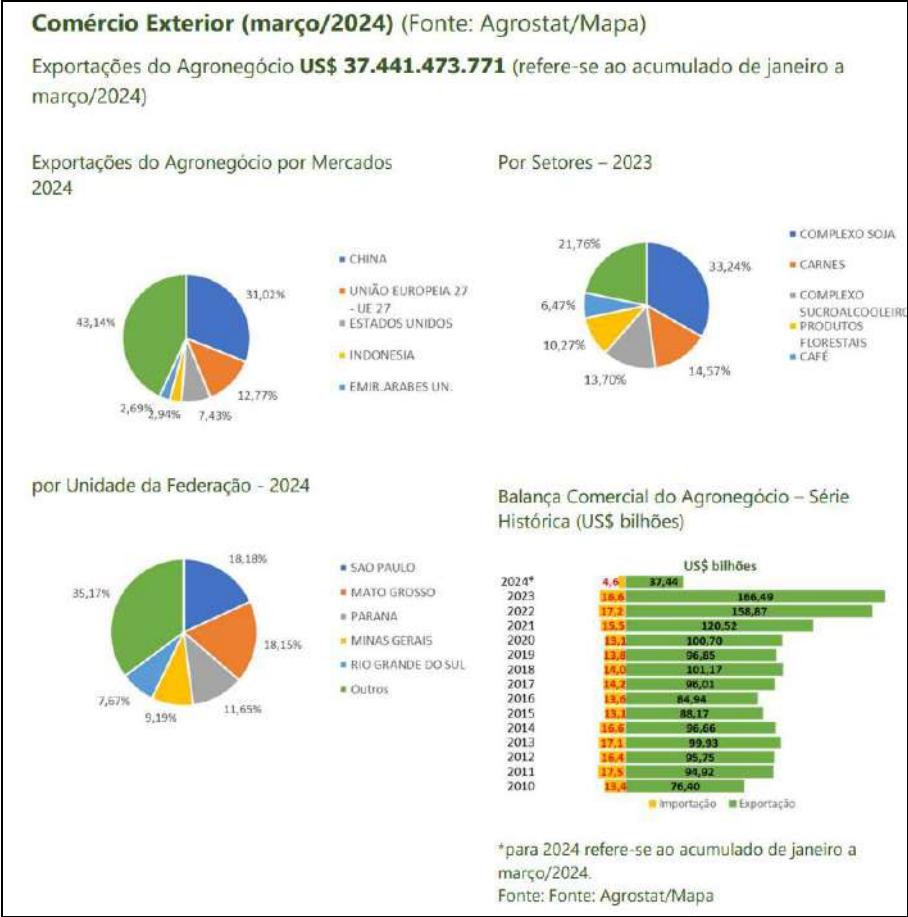
|    |    |      |           |
|----|----|------|-----------|
| 1  | MT | 84,3 | milhões t |
| 2  | RS | 40,1 | milhões t |
| 3  | PR | 40,1 | milhões t |
| 4  | GO | 28,0 | milhões t |
| 5  | MS | 23,6 | milhões t |
| 6  | MG | 16,6 | milhões t |
| 7  | BA | 11,6 | milhões t |
| 8  | SP | 9,3  | milhões t |
| 9  | TO | 7,4  | milhões t |
| 10 | MA | 7,2  | milhões t |

Fonte: Conab. \*estimativa abril/2024



| Brasil – Safras 2022/23 e 2023/24                                                  |                  |             |        |                          |             |        |                     |             |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------------|-------------|--------|---------------------|-------------|--------|
| Comparativo de área, produtividade e produção de grãos - produtos selecionados (*) |                  |             |        |                          |             |        |                     |             |        |
| REGIÃO/UF                                                                          | ÁREA (Em mil ha) |             |        | PRODUTIVIDADE (Em kg/ha) |             |        | PRODUÇÃO (Em mil t) |             |        |
|                                                                                    | Safra 22/23      | Safra 23/24 | VAR. % | Safra 22/23              | Safra 23/24 | VAR. % | Safra 22/23         | Safra 23/24 | VAR. % |
|                                                                                    | (a)              | (b)         | (b/a)  | (c)                      | (d)         | (d/c)  | (e)                 | (f)         | (f/e)  |
| NORTE                                                                              | 4.791,3          | 5.045,5     | 5,3    | 3.500                    | 3.332       | (4,8)  | 16.768,0            | 16.809,7    | 0,2    |
| RR                                                                                 | 146,7            | 165,9       | 13,1   | 3.389                    | 3.465       | 2,2    | 497,1               | 574,8       | 15,6   |
| RO                                                                                 | 947,8            | 1.014,0     | 7,0    | 3.965                    | 3.834       | (3,3)  | 3.757,6             | 3.887,3     | 3,5    |
| AC                                                                                 | 63,9             | 59,9        | (6,3)  | 3.003                    | 2.893       | (3,7)  | 191,9               | 173,3       | (9,7)  |
| AM                                                                                 | 19,8             | 22,5        | 13,6   | 2.783                    | 2.818       | 1,3    | 55,1                | 63,4        | 15,1   |
| AP                                                                                 | 12,4             | 12,1        | (2,4)  | 1.968                    | 1.950       | (0,9)  | 24,4                | 23,6        | (3,3)  |
| PA                                                                                 | 1.587,4          | 1.626,5     | 2,5    | 2.916                    | 2.886       | (1,0)  | 4.629,0             | 4.694,3     | 1,4    |
| TO                                                                                 | 2.013,3          | 2.144,6     | 6,5    | 3.781                    | 3.447       | (8,8)  | 7.612,9             | 7.393,0     | (2,9)  |
| NORDESTE                                                                           | 9.528,5          | 9.691,3     | 1,7    | 3.114                    | 2.843       | (8,7)  | 29.673,0            | 27.552,9    | (7,1)  |
| MA                                                                                 | 1.900,0          | 1.987,0     | 4,6    | 3.875                    | 3.643       | (6,0)  | 7.361,8             | 7.237,7     | (1,7)  |
| PI                                                                                 | 1.925,6          | 1.918,0     | (0,4)  | 3.531                    | 3.378       | (4,3)  | 6.799,7             | 6.479,8     | (4,7)  |
| CE                                                                                 | 954,4            | 974,0       | 2,1    | 488                      | 726         | 48,9   | 465,4               | 707,0       | 51,9   |
| RN                                                                                 | 99,0             | 112,5       | 13,6   | 566                      | 532         | (6,0)  | 56,0                | 59,8        | 6,8    |
| PB                                                                                 | 219,3            | 221,6       | 1,0    | 696                      | 551         | (20,8) | 152,6               | 122,2       | (19,9) |
| PE                                                                                 | 387,0            | 411,6       | 6,4    | 773                      | 563         | (27,1) | 299,2               | 231,9       | (22,5) |
| AL                                                                                 | 96,7             | 100,2       | 3,6    | 2.041                    | 1.496       | (26,7) | 197,4               | 149,9       | (24,1) |
| SE                                                                                 | 189,2            | 191,2       | 1,1    | 4.963                    | 5.132       | 3,4    | 939,0               | 981,2       | 4,5    |
| BA                                                                                 | 3.757,3          | 3.775,2     | 0,5    | 3.567                    | 3.068       | (14,0) | 13.401,9            | 11.583,4    | (13,6) |
| CENTRO-OESTE                                                                       | 34.812,1         | 34.495,9    | (0,9)  | 4.667                    | 3.962       | (15,1) | 162.468,4           | 136.685,1   | (15,9) |
| MT                                                                                 | 21.210,6         | 20.999,8    | (1,0)  | 4.761                    | 4.015       | (15,7) | 100.980,2           | 84.310,8    | (16,5) |
| MS                                                                                 | 6.320,4          | 6.362,8     | 0,7    | 4.438                    | 3.702       | (16,6) | 28.050,4            | 23.554,2    | (16,0) |
| GO                                                                                 | 7.102,6          | 6.953,9     | (2,1)  | 4.593                    | 4.027       | (12,3) | 32.619,1            | 28.005,3    | (14,1) |
| DF                                                                                 | 178,5            | 179,4       | 0,5    | 4.587                    | 4.542       | (1,0)  | 818,7               | 814,8       | (0,5)  |
| SUDESTE                                                                            | 6.987,2          | 6.935,0     | (0,7)  | 4.328                    | 3.737       | (13,7) | 30.238,4            | 25.912,8    | (14,3) |
| MG                                                                                 | 4.342,9          | 4.289,6     | (1,2)  | 4.306                    | 3.865       | (10,3) | 18.702,4            | 16.579,0    | (11,4) |
| ES                                                                                 | 24,3             | 23,0        | (5,3)  | 2.477                    | 2.439       | (1,5)  | 60,2                | 56,1        | (6,8)  |
| RJ                                                                                 | 3,2              | 2,8         | (12,5) | 3.313                    | 3.321       | 0,3    | 10,6                | 9,3         | (12,3) |
| SP                                                                                 | 2.616,8          | 2.619,6     | 0,1    | 4.381                    | 3.538       | (19,2) | 11.465,2            | 9.268,4     | (19,2) |
| SUL                                                                                | 22.427,5         | 22.366,8    | (0,3)  | 3.597                    | 3.895       | 8,3    | 80.663,9            | 87.111,8    | 8,0    |
| PR                                                                                 | 10.744,9         | 10.595,2    | (1,4)  | 4.285                    | 3.781       | (11,7) | 46.037,2            | 40.064,7    | (13,0) |
| SC                                                                                 | 1.383,9          | 1.430,9     | 3,4    | 5.091                    | 4.864       | (4,5)  | 7.045,7             | 6.959,4     | (1,2)  |
| RS                                                                                 | 10.298,7         | 10.340,7    | 0,4    | 2.678                    | 3.877       | 44,8   | 27.581,0            | 40.087,7    | 45,3   |
| NORTE/NORDESTE                                                                     | 14.319,8         | 14.736,8    | 2,9    | 3.243                    | 3.010       | (7,2)  | 46.441,0            | 44.362,6    | (4,5)  |
| CENTRO-SUL                                                                         | 64.226,8         | 63.797,7    | (0,7)  | 4.256                    | 3.914       | (8,0)  | 273.370,7           | 249.709,7   | (8,7)  |
| BRASIL                                                                             | 78.546,6         | 78.534,5    | -      | 4.072                    | 3.744       | (8,0)  | 319.811,7           | 294.072,3   | (8,0)  |

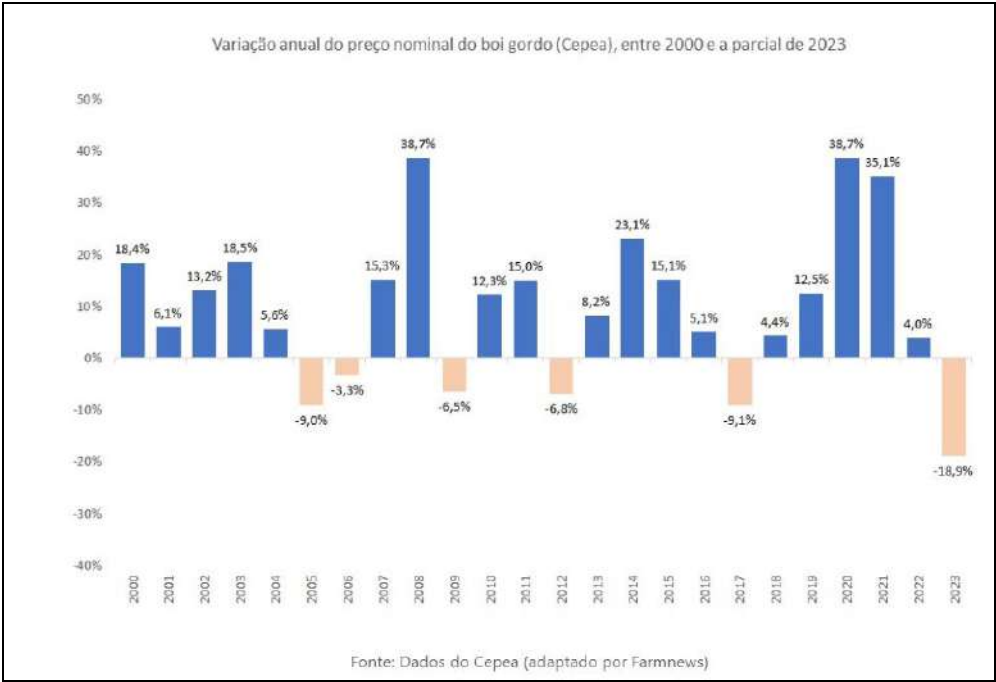
| Brasil - GRÃOS (Fonte:Conab) |       |                       |
|------------------------------|-------|-----------------------|
| Área plantada                |       |                       |
| Safra 2021/22                | 74,6  | milhões de hectares   |
| Safra 2022/23                | 78,5  | milhões de hectares   |
| Safra 2023/24                | 78,5  | milhões de hectares*  |
| Safra de grãos               |       |                       |
| Safra 2021/22                | 272,6 | milhões de toneladas  |
| Safra 2022/23                | 319,8 | milhões de toneladas  |
| Safra 2023/24                | 294,1 | milhões de toneladas* |
| Produtividade                |       |                       |
| Safra 2021/22                | 3,7   | t/hectare             |
| Safra 2022/23                | 4,1   | t/hectare             |
| Safra 2023/24                | 3,7   | t/hectare*            |
| * (estimativa)               |       |                       |



PREÇOS DE SOJA ÚLTIMOS 10 ANOS POR SACA 60 KG (REF. PARANÁ) – FONTE CEPEA

| Data | À vista R\$ | À vista US\$ |
|------|-------------|--------------|
| 2014 | 63,72       | 27,27        |
| 2015 | 68,34       | 20,57        |
| 2016 | 77,43       | 22,40        |
| 2017 | 66,20       | 20,74        |
| 2018 | 78,55       | 21,53        |
| 2019 | 76,79       | 19,46        |
| 2020 | 115,86      | 22,31        |
| 2021 | 165,60      | 30,73        |
| 2022 | 184,40      | 35,79        |
| 2023 | 143,39      | 28,67        |
| 2024 | 116,75      | 23,66        |

VARIAÇÃO ANUAL DE PREÇO NOMINAL DO BOI GORDO – 2020 A 2023



2.6.3 O papel do Brasil no crescimento da produção de alimentos até 2030

O Brasil continuará sendo um dos principais fornecedores mundiais de alimentos, incluindo carne bovina, e tenderá a aumentar sua produção, mesmo com um ritmo menor do crescimento da demanda chinesa, ou até com a própria China qualificando novos fornecedores para diminuir sua dependência do Brasil.



Também, o Brasil continuará dominando o mercado mundial de soja, ao lado dos Estados Unidos. A produção brasileira poderá crescer 17% e as exportações aumentarão no mesmo ritmo. Até 2030, o Brasil deverá representar 50% das exportações totais de soja. A China importa mais de dois terços do total mundial.

#### 2.6.4 O papel da América Latina no crescimento da produção de alimentos de até 2030

A produção agrícola crescerá em toda a América Latina, mas o maior player do agronegócio na região continuará sendo o Brasil. A produção agrícola latino-americana crescerá 14% nos próximos dez anos, e valor líquido das exportações da região crescerá 31%, segundo os estudos. Mas esse crescimento, apesar de relevante, equivalerá a pouco mais da metade da taxa alcançada no período de 2011-2020.

Até 2030, a América Latina continuará a ampliar a sua participação no mercado mundial, sendo responsável por:

- 63% das exportações mundiais de soja,
- 56% das exportações de açúcar,
- 44% das exportações de pescado,
- 42% das exportações de carne bovina
- 33% das exportações de frangos.

#### 2.6.5 A questão ambiental e a produção de alimentos.

A maior questão que o agronegócio no mundo, e especialmente no Brasil, terá de lidar nos próximos anos é a questão do impacto ambiental da agropecuária. O aumento esperado da produção agrícola pode se dar sem desmatamento, visto que 87% dela virá do aumento da produtividade, e apenas 6% da expansão do uso da terra, o que é muito positivo quando se fala de alimentar um planeta que terá 8,5 bilhões de habitantes.

Entretanto, as emissões globais de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da agropecuária deverão aumentar 4% nos próximos dez anos, com a pecuária respondendo com mais de 80% desse crescimento.

O desafio do agronegócio será tentar reduzir essas emissões onde for possível, e tentar compensá-las, por exemplo, plantando mais árvores ou ajudando a preservar a vegetação nativa, onde não for.



## 2.6.6 – Principais desafios enfrentados pelo agronegócio no Brasil

- Fatores Climáticos;
- Altos custos de produção;
- Oscilações de câmbio;
- Oscilações de preços de venda, com momentos em que há cotações com valores inferiores aos custos;
- Defasagem logística e insuficiência de capacidade de armazenagem;
- Insuficiência de crédito e altas taxas de juros;
- Impacto ambiental;
- Carga Tributária;
- Sistema Elétrico;
- Mão de obra;
- Ocorrência de Guerras, que podem gerar insuficiência de insumos.
- Concentração de grandes centros ou players compradores

## 3. Plano de Recuperação Judicial

### 3.1. Os Motivos da Crise

O Grupo Cecílio, apesar de sua expressiva experiência adquirida ao longo de quase 50 (cinquenta) anos de atuação no agronegócio em suas duas gerações familiares, apesar de buscar sempre as melhores técnicas de produção, realizar uma gestão eficiente e enxuta, de buscar ampliar seu portfólio dentro do agro a fim de diluir riscos de mercados (abertura de área na fazenda de Cumarú do Norte – PA, para implementar as atividades de agricultura, em especial ao plantio de soja e milho), investir expressivamente em tecnologia, buscar aumento de escala produtiva (seja por rebanho próprio ou originário de parceiros), entre outras estratégias mais que foram adotadas ao longo dos anos com o propósito de viabilizar as operações (e também tantos outros agropecuaristas em nosso país com a mesma postura em gestão), estão sujeitos a diversas intempéries, ou seja, ações de fatores externos e incontroláveis na perspectiva do empresário rural, que impacta diretamente na produtividade e resultado dos negócios, afetando toda a cadeia produtiva do agronegócio e do mercado financeiro.

Desde 2020 a pecuária nacional está passando por uma volatilidade de preços na arroba do boi gordo e nos preços dos animais de reposição, que jamais foram vistos nos últimos 40 (quarenta) anos. Com isso, vem uma dificuldade imensa de acertar a viabilidade de uma venda de animais para o abate com referência aos animais de reposição.



É importante ressaltar que Sr. Rodrigo Cecílio, mesmo diante de todas as dificuldades já enfrentadas na pecuária, decidiu investir ainda mais no ano de 2023 e diversificar os negócios rurais, buscando assim alternativas de manter a viabilidade das operações do Grupo. Sendo assim, abriu uma área da fazenda de Cumarú do Norte – PA para implementar as atividades de agricultura, em especial o plantio de soja e milho.

Em resumo, a retração no setor rural atualmente se deve a diversos fatores, onde destacamos:

- Crise dos insumos agrícolas;
- Custo do crédito (juros altos);
- Redução do preço da soja, milho e arroba do boi;
- Falta de armazéns;
- Necessidade de grandes investimentos;
- Crise hídrica;
- Pandemia;
- Baixa produtividade; e
- Aumento do custo de produção.

Este conjunto de variáveis externas, “não controláveis”, principalmente nos últimos 03 (três) anos, trouxe graves consequências aos Recuperandos, principalmente no que tange a situação de endividamento, o que afeta diretamente a viabilidade das operações trazendo assim constantes prejuízos.

Desta forma, diante desta grave crise em que o Grupo Cecílio se encontra, não vendo outra alternativa, recorreu a proteção jurídica proporcionada pelo processo de recuperação judicial, a fim de buscar uma oportunidade para reestruturação e revitalização das suas atividades agropecuárias, as quais precisam ser mantidas, principalmente por ser a atividade principal da família, bem como por desempenhar papel crucial na economia local em que as fazendas estão situadas, além de participarem do complexo agropecuário que é responsável por parte da segurança alimentar do nosso país e do mundo.

### 3.1.1. DA CRISE AGRÍCOLA.

A legislação do crédito rural brasileira tem como propósito assegurar e promover o desenvolvimento da atividade agrícola, visando atingir sua plena função produtiva. Além disso, o crédito rural, enquanto instrumento de Política Agrícola (conforme disposto no artigo 187 da Constituição Federal), busca proporcionar uma maior estabilidade ao produtor rural, considerando que este está sujeito a uma série de fatores imprevisíveis que podem afetar sua produção.

Apesar das iniciativas legislativas e políticas empreendidas, o setor agrícola tem enfrentado desafios econômicos consideráveis nos últimos anos, notadamente em decorrência da falha na safra de soja ocorrida no final de 2018 e início de 2019. Esta adversidade econômica culminou em



um substancial aumento nos requerimentos de processos de recuperação judicial, especialmente após determinações proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que viabilizaram a possibilidade de recuperação judicial para produtores rurais na qualidade de pessoas físicas, dispensando a necessidade prévia de comprovação de registro comercial por um período de dois anos.

Nesse contexto, destaca-se que o Grupo Cecílio atua no agronegócio há anos, gerando diversos empregos diretos e indiretos, renda e tributos, auxiliando na formação de riqueza do Brasil e no amplo desenvolvimento da economia nacional, cumprindo nitidamente sua função social.

Contudo, apesar da relevante contribuição econômica, o setor no qual o Grupo Cecílio está inserido é suscetível a uma variedade de fatores externos e imprevisíveis, sob a ótica do empresário rural, os quais exercem um impacto direto nas atividades do grupo, repercutindo em toda a cadeia de consumo e no mercado financeiro. É incontestável que, na atual conjuntura, o acesso ao capital se apresenta mais oneroso, representando, assim, um desafio adicional para o Grupo Cecílio e outros empreendedores rurais.

A partir do biênio 2015/2016, o Grupo Cecílio, juntamente com os produtores rurais em todo o território nacional, constatou um aumento significativo na dificuldade de acesso a financiamentos para custeio rural, especialmente aqueles com taxas de juros controladas pelo plano safra. Entre aqueles anos e 2019, houve uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no número de contratos de crédito rural, conforme relatado pela Agência Senado (disponível no site <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/10/na-cra-produtores-reclamam-de-reducao-da-oferta-do-credito-rural>).

Com efeito, a operação de cultivo de soja enfrenta desafios significativos, destacando-se particularmente as dificuldades logísticas, pois as propriedades rurais envolvidas no cultivo estão localizadas em áreas geograficamente dispersas, muitas das quais são adquiridas por meio de arrendamento, além do aumento considerável nos custos de arrendamento e nos preços do frete devido à falta de infraestrutura adequada para escoamento, juntamente com a volatilidade do mercado de fertilizantes.

Em síntese, a contração no setor agrícola é atribuída aos seguintes fatores: i) crise dos insumos agrícolas; ii) custo elevado do crédito (juros altos); iii) queda nos preços da soja, milho e arroba do boi; iv) aumento dos custos de arrendamento e v) escassez de armazéns.

As consequências das mencionadas situações frequentemente levam os agricultores à situação de endividamento, como é o caso dos Requerentes. Muitas instituições financeiras têm oferecido renegociações aos agricultores, aplicando taxas de juros comerciais, além de manter e, em alguns casos, aumentar as garantias outrora fornecidas, sejam elas em dinheiro ou avalista.



Justamente quando parecia que o Grupo Cecílio estava enfrentando todas as dificuldades, surge o golpe de misericórdia: a pandemia de Covid-19 no Brasil e no mundo desestabilizou todos, inclusive o de insumos agropecuários, resultando em aumentos significativos os setores econômicos nos preços de commodities como o milho, por exemplo, que aumentou em mais de 100% desde março de 2020. Logo em seguida, a Guerra na Ucrânia contribuiu consideravelmente para a elevação dos preços dos fertilizantes.

Uma das consequências já perceptíveis no mercado agrícola é a escassez no fornecimento de insumos, tais como fertilizantes, agrotóxicos e sementes. Adicionalmente, tem-se observado um aumento significativo nos preços destas matérias-primas.

A crise dos insumos agrícolas, que afetou a safra 2021/2023, já está impactando a safra 2022/23. Isso se deve ao fato de que boa parte das matérias-primas que compõem fertilizantes e defensivos agrícolas utilizados em território nacional são importadas da China, Rússia e Índia, países estes que vêm enfrentando obstáculos para manter o ritmo de produção, além de estarem limitando os embarques pela necessidade de priorizar o abastecimento local.

Além disso, as interrupções na cadeia de suprimentos, a inflação e os custos de produção da atividade agrícola, que estão aumentando constantemente, devem se agravar ainda mais devido ao conflito entre Rússia e Ucrânia no Leste Europeu.

Observa-se, pois, que o setor agrícola vem enfrentando dificuldades também no recebimento pelas vendas das commodities. A crise teve um impacto negativo nas relações de compra e venda dos produtos agrícolas, afetando a capacidade de cumprimento das obrigações contratuais.

Os insumos agrícolas, dependendo do tipo de cultivo, podem compor até 60% do custo de produção atual. Devido à significativa dependência do país em relação às importações, o setor é profundamente afetado pela oferta restrita e pelo aumento dos preços desses insumos, situação que está ocasionando mudanças no comportamento de adoção por parte dos agricultores no ciclo 2022/23, ao mesmo tempo em que coloca desafios para as margens de lucro da atividade no campo.

No que se refere ao preço das culturas, nos últimos seis meses, houve uma queda significativa nos valores: a saca de soja passou de R\$ 180,00 para R\$ 115,00; o preço do milho teve uma queda ainda mais acentuada no início de 2023, acumulando uma perda próxima de 30% no ano; e a arroba do boi caiu em média 15%.

Firme nestas razões e considerando a imprescindível quitação perante os credores, o elevado nível de endividamento e a relevância de preservar a função social desempenhada pelos produtores rurais na economia local, torna-se evidente que a recuperação judicial se configura como o procedimento mais apropriado para a reabilitação do Grupo Cecílio, o que, desde já, se requer.



### 3.1.2. DA CRISE PECUÁRIA.

O Estado de Goiás se destaca proeminentemente no contexto nacional devido à vigorosa atividade pecuária que nele se desenvolve. Localizada no coração do Brasil, essa região tem firmado sua posição como um dos principais centros de produção pecuária do país.

Um exemplo emblemático deste destaque é a Família Cecílio, um grupo de produtores rurais que, desde os seus primórdios, dedicou-se não apenas à agricultura, mas também aos intrincados desafios da pecuária.

No entanto, lamentavelmente, a trajetória dessa Família nos últimos anos tem sido marcada por uma série de adversidades, resultando em uma intrincada interconexão de fatores desfavoráveis, os quais passamos a expor.

As flutuações de mercado, como primeiro elemento, lançaram uma sombra de incerteza sobre a estabilidade financeira do Grupo Cecílio. Submetidos às oscilações inerentes ao mercado pecuário, os Requerentes enfrentam, há anos, a volatilidade nos preços do gado, impactando diretamente a receita e a rentabilidade, repercutindo em todos os aspectos da operação pecuária.

A título exemplificativo, citamos a seguinte reportagem:

CANAL RURAL ENTREVISTA

## Arroba do boi gordo ainda está abaixo do preço de equilíbrio, diz CEO da Radar Investimentos

Segundo Leandro Bovo, o mercado do boi gordo no Brasil passou por uma forte volatilidade nos preços da arroba nos últimos meses.



Gabriel Azevedo

17/10/2023 19:01



Foto: Ministério da Agricultura

O mercado do boi gordo no Brasil passou por uma forte volatilidade nos preços da arroba nos últimos meses. Em março de 2022, a arroba alcançou um recorde histórico de R\$ 352, mas, no início de 2023, caiu para aproximadamente R\$ 200. Essa queda representou uma diminuição de quase 50%.

### As mais lidas



#### ATENÇÃO MÁXIMA

Previsão de 300 mm de chuvas até domingo; veja onde



#### ATENÇÃO

Previsão de tempestades nos próximos dias: o que esperar?



#### PREVISÃO DO TEMPO PARA A SEMANA

Onda de calor vem aí! Confira as áreas que serão atingidas



#### ATENÇÃO

Vai chover muito em

Disponível em:



<https://www.canalrural.com.br/pecuaria/boi/arroba-do-boi-gordo-ainda-esta-abaixo-do-preco-de-equilibrio-diz-ceo-da-radar-investimentos/>

A alimentação animal também desempenhou um papel crucial na complexa equação enfrentada pelo Grupo. Os custos associados à nutrição do gado, agravados por flutuações nos preços de insumos e grãos, aliados à crise na atividade agrícola interna do Grupo, intensificaram a pressão econômica sobre os Requerentes, comprometendo significativamente a eficiência operacional e a margem de lucro,

As secas e estiagens, como um terceiro fator avassalador, manifestam-se como uma força inexorável na região. As condições climáticas adversas não apenas devastaram a qualidade das pastagens da fazenda da família, mas também restringiram repetidamente a disponibilidade crucial de água, essencial para a criação de gado, intensificando os desafios enfrentados pelo Grupo Cecílio nos últimos anos.

A pandemia de COVID-19, não apenas como uma preocupação de saúde pública, mas também como um cenário inesperado e devastador, trouxe consigo uma série de impactos significativos e multifacetados. As perturbações nos mercados globais, as restrições logísticas e a alteração drástica nos padrões de consumo representaram um cenário desafiador e altamente adverso, atingindo de maneira profunda e abrangente a operação do Grupo Cecílio.

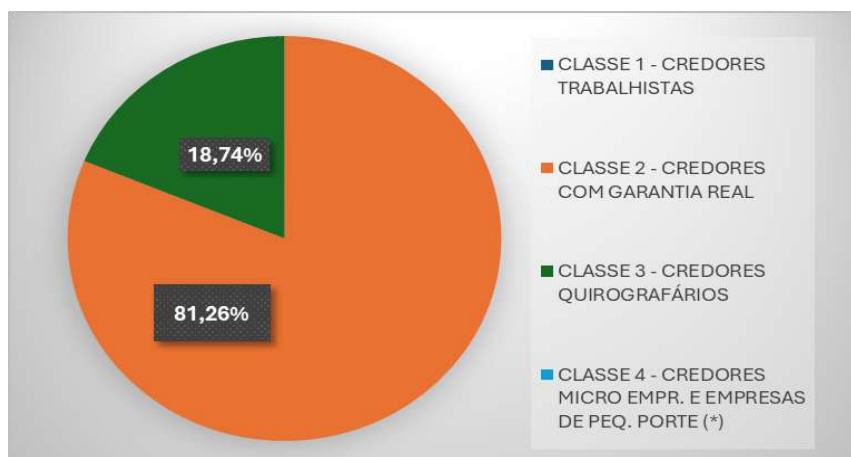
A guerra entre Rússia e Ucrânia, adicionalmente, representa uma variável geopolítica que agravou a instabilidade enfrentada pelo Grupo Cecílio. As tensões internacionais e os embargos comerciais impactaram diretamente as exportações de carne realizadas pelos Requerentes, acrescentando mais desafios à situação já complexa do Grupo.

3.2. Primeira relação de credores

A relação de credores encontra-se assim dividida:

|                                        |                            |
|----------------------------------------|----------------------------|
| Classe I – Credores Trabalhistas       | Total de R\$ 0,00          |
| Classe II – Credores com Garantia Real | Total de R\$ 83.728.772,13 |
| Classe III – Credores Quirografários   | Total de R\$ 19.312.893,37 |
| Classe IV – Credores ME e EPP          | Total de R\$ 0,00          |
| TOTAL GERAL R\$ 103.041.665,50         |                            |

### Gráfico de representatividade de cada classe perante o total das dívidas sujeitas a RJ



Este quadro pode ser alterado com a apresentação da segunda relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial ou, ainda, após julgadas possíveis impugnações ou habilitações retardatárias na publicação do Quadro Geral de Credores, como dita a Lei 11.101/2005.

Ocorrendo em qualquer momento a criação de classe de credores não prevista neste plano, através de decisão judicial, o credor desta nova classe, estará sujeito:

- Sendo credor classe IV as condições gerais de pagamento previstas para os credores da classe III (credores quirografários) e sendo credor classe I, ao recebimento em até um ano contado da data de publicação da decisão de homologação do plano, após aplicação de deságio de 70% (setenta por cento).

### 3.3. Plano de Reestruturação Operacional

Conciliantemente a este PLANO medidas de ajustes severas foram, estão e serão tomadas pelos RECUPERANDOS, em especial:

- Desenvolvimento de plano de contingência para futuras situações de crise.
- Celebração de uma parceria com pecurista do estado de São Paulo, que envolvem 13.000 cabeças de gado, para atuação no segmento de recria. Nesta parceria, os Recuperandos recebem os bovinos com média de 7 @ (arrobas) e assumem todo o manejo durante um período médio de 12 meses, com perspectiva de entregar o referido rebanho de volta com 14 @ (arrobas). Desta forma, ao final deste processo, o ganho estimado das 7 @ são divididos em partes iguais para ambas as partes, ou seja, 3,5 @ são de propriedade do parceiro e os outros 3,5@ de propriedade dos Recuperandos. Ainda neste modelo, é recebido mensalmente a título de adiantamento um valor que permite custear 100% as demandas de



insumos para esta operação, o que reduz expressivamente as necessidades de capital de giro.

- c) Investimentos na agricultura e aumento sistematizado de área plantada ano a ano;
- d) Realização das atividades de agricultura através da modalidade de bater, onde os Recuperandos adquirem os insumos da distribuidora de forma antecipada e paga no final da safra com parte da produção – o que reduz expressivamente as demandas de capital de giro e custeio durante o período produtivo.
- e) Mudanças na gestão de compras, quando necessário, concentrando em 100% com pagamentos à vista, primeiramente em função de busca de melhores preços e pela própria imposição do mercado e setor de crédito para empresas que se encontram em Recuperação Judicial.
- f) Manter o formato e conceito de grupo, centralizando a gestão a fim de manter custos mais enxutos para suas operações.
- g) O Grupo Cecílio está passando por minuciosa revisão em seus processos buscando redução de custos fixos e variáveis, em possíveis margens ainda existentes. Vale a pena ressaltar que sempre procuraram atuar com uma operação mais enxuta possível.

### 3.4. Plano de Reestruturação Financeira

#### 3.4.1 Proposta de Pagamento aos Credores Sujeitos a Recuperação Judicial e Aderentes

O PLANO tem como escopo:

- a) Preservar os RECUPERANDOS como unidade econômica geradora de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social e sustentável;
- b) Superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor da empresa e de seus ativos; e
- c) Atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

Após análise da situação econômica e financeira no cenário de retomada, com os devidos ajustes operacionais realizados ou em andamento, considerando as possibilidades trazidas pelo artigo 50 da Lei 11.101/2005, os RECUPERANDOS se utilizarão em especial, mas não exclusivamente, dos seguintes meios de recuperação:



- a) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- b) Equalização de encargos financeiros;
- c) Venda parcial de bens; e
- d) Novação de dívidas.

### 3.4.1.1. Concessão de prazos e condições especiais de pagamento das obrigações vencidas e vincendas

#### A. CLASSE II

##### Condições gerais de pagamento

Aos credores inscritos na Classe II o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2., ocorrerá em 18 (dezoito) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no quinto dia útil do segundo mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- I. Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento os RECUPERANDOS farão jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o total da parcela.
- II. Eventual inadimplência em um determinado mês, observado o disposto no item 3.4.1.2., acarretará a incidência de encargos de inadimplência previstos.
- III. Eventuais credores posteriormente habilitados estarão sujeitos às condições gerais de pagamento estabelecidas nesta cláusula.

Subclasse credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando a) que o ciclo operacional dos RECUPERANDOS exige, para manutenção das condições comerciais, crédito, dentre outras condições de mercado; e b) que a interrupção no fornecimento de bens, serviços ou crédito pode representar a convolação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos:

- I. Todos os credores da classe II poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover a Recuperanda ao longo do período de cumprimento do Plano, nos termos do quadro "Condições da Parceria", alínea "c" abaixo.
- II. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:
  - a) O valor devido, após aplicação de deságio de 60% (sessenta por cento) será atualizado por TR + 0,50% ao mês (juros devidos junto com as parcelas de principal) e pagos em 15



(quinze) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no quinto dia útil do segundo mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- b) A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.
- c) Condições da Parceria

| SEGMENTO DO CREDOR                                                                                                                | CONDIÇÕES ENQUAD. PARCERIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor de serviços em geral e mercadorias                                                                                     | Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com prazo de pagamento de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota fiscal.                                                                                                                                                 |
| Instituições financeiras, fundos de investimento, securitizadoras, factorings, investidores pessoas físicas ou jurídicas (mútuos) | Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com taxas competitivas de mercado e mantido o perfil de garantias das operações anteriores, inclusive “clean”. Cada utilização dos recursos disponibilizados será regulada por um contrato específico, firmado entre as partes. |

Antecipação de parcelas: a todos credores desta classe, ocorrendo fato financeiro relevante que possibilidade aos RECUPERANDOS antecipar pagamentos, será aplicado desconto de 5% (cinco por cento) sobre parcela vincenda antecipada em até 12 (doze) meses, 10% (dez por cento) para antecipação de parcelas entre 13 (treze) e 24 (vinte e quatro) meses e 20% (vinte por cento) para antecipação de parcelas vincendas acima de 24 (vinte e quatro) meses, devendo sempre iniciar eventual antecipação pelas últimas parcelas, com incidência da respectiva taxa de juros sobre a parcela antecipada até a data do pagamento.

- a) Ocorrendo a antecipação, o credor deverá ser formalmente comunicado pelos RECUPERANDOS, com envio da respectiva memória de cálculo.

B. CLASSE III

Condições gerais de pagamento

Aos credores inscritos na Classe III o pagamento dos valores atualizados, nos termos do item 3.4.1.2., ocorrerá em 18 (dezoito) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no quinto dia útil do segundo mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.

- IV. Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento os RECUPERANDOS farão jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o total da parcela.
- V. Eventual inadimplência em um determinado mês, observado o disposto no item 3.4.1.2., acarretará a incidência de encargos de inadimplência previstos.
- VI. Eventuais credores posteriormente habilitados estarão sujeitos às condições gerais de pagamento estabelecidas nesta cláusula.

Subclasse credores parceiros (§único art.67 LRF): considerando a) que o ciclo operacional dos RECUPERANDOS exige, para manutenção das condições comerciais, crédito, dentre outras condições de mercado; e b) que a interrupção no fornecimento de bens, serviços ou crédito pode representar a convolação em falência por inviabilidade operacional, criamos esta subclasse observando a similitude entre os credores e seus créditos:

- III. Todos os credores da classe III poderão aderir a esta subclasse desde que continuem a prover a Recuperanda ao longo do período de cumprimento do Plano, nos termos do quadro “Condições da Parceria”, alínea “c” abaixo.
- IV. Aos credores aderentes a esta subclasse é disponibilizado a seguinte forma de pagamento:
  - d) O valor devido, após aplicação de deságio de 70% (setenta por cento) será atualizado por TR + 0,40% ao mês (juros devidos junto com as parcelas de principal) e pagos em 18 (dezoito) parcelas anuais, vencendo-se a primeira no quinto dia útil do segundo mês de junho subsequente a data de publicação da decisão de homologação do PLANO.
  - e) A adesão a subclasse deverá ocorrer até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata.
  - f) Condições da Parceria

| SEGMENTO DO CREDOR                                                                                                                | CONDIÇÕES ENQUAD. PARCERIA                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecedor de serviços em geral e mercadorias                                                                                     | Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com prazo de pagamento de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota fiscal. |
| Instituições financeiras, fundos de investimento, securitizadoras, factorings, investidores pessoas físicas ou jurídicas (mútuos) | Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com taxas competitivas de mercado e mantido o perfil de garantias das           |



|  |                                                                                                                                                           |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | operações anteriores, inclusive “clean”. Cada utilização dos recursos disponibilizados será regulada por um contrato específico, firmado entre as partes. |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Antecipação de parcelas:** a todos credores desta classe, ocorrendo fato financeiro relevante que possibilidade aos RECUPERANDOS antecipar pagamentos, será aplicado desconto de 5% (cinco por cento) sobre parcela vincenda antecipada em até 12 (doze) meses, 10% (dez por cento) para antecipação de parcelas entre 13 (treze) e 24 (vinte e quatro) meses e 20% (vinte por cento) para antecipação de parcelas vincendas acima de 24 (vinte e quatro) meses, devendo sempre iniciar eventual antecipação pelas últimas parcelas, com incidência da respectiva taxa de juros sobre a parcela antecipada até a data do pagamento.

- b) Ocorrendo a antecipação, o credor deverá ser formalmente comunicado pelos RECUPERANDOS, com envio da respectiva memória de cálculo.

**PARA TODAS AS CLASSES DE CREDITORES:** Os credores deverão informar no processo a conta corrente para depósito e indicar o respectivo evento para os RECUPERANDOS, através do email [aluizio@aluizioramos.com.br](mailto:aluizio@aluizioramos.com.br), sob pena de não ser efetuado o pagamento e não caracterizar o descumprimento do PLANO, considerando que o direito brasileiro adota a regra do pagamento quesível (art. 327 CC).

3.4.1.2. Equalização de encargos financeiros

Em face da necessidade de equalização dos encargos financeiros, todas as dívidas sujeitas ao presente Plano de Recuperação ou mesmo em caso de eventual crédito aderente ou posteriormente habilitado, estarão sujeitas a seguinte política de juros prefixados, salvo aos credores optantes pelas subclasses de credor parceiro:

- I. Juros: Os valores sofrerão reajuste a partir da data da publicação da homologação do PLANO pela aplicação de 50% da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil ou 6,0% (seis por cento) ao ano, o que for menor. Os juros incidentes durante a carência serão acrescidos ao saldo devedor e distribuídos nas parcelas vincendas anuais, sendo pagos então periodicamente a partir da primeira parcela.
- II. Inadimplemento: Até 30 (trinta) dias de atraso incidirá multa diária de 0,015% (quinze milésimos por cento) sobre o valor não pago, além dos encargos previstos no item I. Acima deste prazo a não liquidação da obrigação caracterizará o não cumprimento do presente Plano, ensejando todas as consequências previstas na LRF.



O prazo de 30 (trinta) dias estabelecido acima visa evitar que eventual atraso no pagamento de uma parcela se constitua em motivo draconiano para decretação de falência dos RECUPERANDOS. Referido zelo se justifica para que, no caso de um mero atraso, que pode ser causado por equívoco ou esquecimento, possa ser sanado, sem maiores consequências, permitindo a manutenção da sociedade empresária, na forma do art. 47 da LRF. Em face da necessidade de busca de razoabilidade e de proporcionalidade, o modelo trazido nas referidas disposições do PLANO, permite que seja sanada eventual situação, com solução que permita, ao mesmo tempo, a sobrevivência da empresa, a satisfação do crédito sujeito ao processo recuperacional, assim como a manutenção da fonte geradora de renda, empregos e tributos.

### 3.4.1.3. Venda parcial de ativos

Considerando o impacto positivo da redução do custo de carregamento das dívidas concursais, através de possível antecipação de pagamento, observado o disposto no item 3.4.1.1. “antecipação de parcelas”, a aprovação e homologação do presente PLANO autoriza a venda parcial de ativos dos RECUPERANDOS, através da criação de unidades produtivas isoladas (UPIs), revertendo no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor arrecadado para amortização de dívidas e o restante para suprir necessidades operacionais.

As possíveis UPIs serão formadas pelo desmembramento das fazendas, observadas as legislações pertinentes, em especial, mas não somente, as ambientais.

### 3.4.1.4. Novação de dívidas

1. Este PLANO, consoante a Lei 11.101/2005, implica em novação objetiva e real dos créditos concursais, obrigando as RECUPERANDOS e todos os Credores a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.
2. Todos os credores concursais ou aderentes, por sua vez, com a novação ficam desde já obrigados, sob pena de responderem civilmente por prejuízos aos RECUPERANDOS, a cancelarem os protestos porventura efetuados pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não pagos, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido. A manutenção dos protestos, além de colidir com a novação decorrente da aprovação do PLANO, causa indevida restrição ao crédito dos RECUPERANDOS.
3. Na ausência de providências dos credores, nos 60 (sessenta) dias subsequentes à homologação do PLANO de recuperação judicial, os credores reconhecem que o PLANO aprovado, acompanhado da decisão concessiva da recuperação judicial, será instrumento hábil para providenciar a baixa de todos os títulos de crédito e documentos de dívida, cujos fatos geradores sejam anteriores ao ajuizamento do pedido de recuperação judicial,



podendo os RECUPERANDOS procederem à baixa dos protestos e compensar os custos a isso inerentes com créditos que tenham em face dos credores respectivos.

4. Os pagamentos efetuados na forma prevista no presente PLANO implicam em quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos nele contemplados, aí se incluindo não só o valor principal, mas juros, correção monetária, penalidades, indenizações, abatimentos e descontos obtidos.
  - a. Considerando a soberania da Assembleia Geral de Credores e a anuência tácita dos credores que não se fizeram presentes na Assembleia Geral de Credores e não apresentaram objeções a presente cláusula até sua realização, a aprovação e homologação deste PLANO, na forma da lei, implica que os credores, por consequência, não poderão prosseguir com ações ou execuções judiciais contra os Recuperandos e/ou seus coobrigados e/ou garantidores em geral, tais como, mas não se limitando a, avalistas e fiadores, relativas a créditos sujeitos ao presente processo de recuperação judicial ou aderentes, enquanto o PLANO estiver sendo cumprido.
  - b. Efetivada a quitação do PLANO, esses credores não mais poderão reclamá-los contra os Recuperandos e seus coobrigados, garantidores solidários e subsidiários, por qualquer responsabilidade derivada de garantia fidejussória de qualquer espécie, inclusive, mas não somente, por força de aval e fiança.

#### 4. Demonstração da viabilidade econômica (art. 53, II e III, LRF)

O estudo técnico elaborado pelos profissionais habilitados desta assessoria (Leandro Reis Bernardes – CRA 4329/RD e equipe CORECON 152/D PJ e Hugo Alexandre Braga – Bacharel em Direito e CRA 6-00575), mediante obtenções de dados e informações fomentados pelo proponente Sr. Rodrigo Cecílio e seus gestores. O estudo demonstra a viabilidade econômica e financeira dos RECUPERANDOS, promovendo a preservação de sua função social e o estímulo à atividade econômica.

##### 4.1 Premissas

As premissas assumidas na elaboração deste PLANO, fundamentadas nos documentos e informações fornecidos pelos RECUPERANDOS, são apresentadas como fatos certos, seguros e reais devidamente fundamentados no dia a dia operacional do Grupo e na legislação pertinente.

O PLANO foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada ano a ano. Assim sendo, projetou-



se o resultado financeiro da atividade e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas dos RECUPERANDOS.

O racional da projeção econômica e financeira segue a seguinte ordem de apresentação - projeções de receitas, projeções de custos e consolidação do Fluxo de Caixa:

I. Receitas: iniciando a construção técnica da demonstração do fluxo de caixa projetado, partimos da projeção de faturamento com base na capacidade financeira de investimentos e aportes para custeio dos RECUPERANDOS quanto ao rebanho e tamanho da área a ser plantada, com especial atenção aos períodos demandados para colheita e recebimento das safras de milho e soja, além das parcerias existentes de recria e engorda de bovinos.

Na lavoura de soja o plantio ocorre em meados de outubro, tendo a perspectiva de colheita entre os meses de março e abril, com previsão de recebimentos no mês de maio.

Na lavoura de milho a perspectiva de colheita ocorre em agosto, com previsão de recebimentos em setembro.

Quadro de Receitas:

| DISCRIMINAÇÃO                          | Preços       | Ano 0-1       |                 |               | Ano 1-2       |                 |               | Ano 2-3       |                 |               |
|----------------------------------------|--------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                        | médios (R\$) | Medida        | Quantidade      | Valor         | Medida        | Quantidade      | Valor         | Medida        | Quantidade      | Valor         |
| LAVOURA                                | Preço médio  | Média (sc/ha) | Área em hectare | Valor         | Média (sc/ha) | Área em hectare | Valor         | Média (sc/ha) | Área em hectare | Valor         |
| Safras e Safrinhas                     |              |               |                 | 15.500.000,00 |               |                 | 23.595.000,00 |               |                 | 32.610.000,00 |
| Soja                                   | 115,00       | 50            | 2.000           | 11.500.000,00 | 51            | 3.000           | 17.595.000,00 | 53,5          | 4.000           | 24.610.000,00 |
| Milho (ou outros)                      | 50,00        | 80            | 1.000           | 4.000.000,00  | 80            | 1.500           | 6.000.000,00  | 80            | 2.000           | 8.000.000,00  |
| PECUÁRIA                               | Preço médio  | Arroba (@)    | Qtd rebanho     | Valor         | Arroba (@)    | Qtd rebanho     | Valor         | Arroba (@)    | Qtd rebanho     | Valor         |
| Gado de corte (machos)                 |              | 27,5          | 17.000          | 17.620.300,00 | 27,5          | 17.000          | 17.620.300,00 | 27,5          | 14.000          | 13.728.700,00 |
| Rebanho próprio (recria e engorda)     | 216,20       | 18            | 1.000           | 3.891.600,00  | 18            | 1.000           | 3.891.600,00  | 18            | 1.000           | 3.891.600,00  |
| Rebanho parceria 01 (recria)           | 216,20       | 3,5           | 13.000          | 9.837.100,00  | 3,5           | 13.000          | 9.837.100,00  | 3,5           | 13.000          | 9.837.100,00  |
| Rebanho parceria 02 (recria e engorda) | 216,20       | 6             | 3000            | 3.891.600,00  | 6             | 3000            | 3.891.600,00  | 6             | 0               | 0,00          |
| TOTAL GERAL                            |              |               |                 | 33.120.300,00 |               |                 | 41.215.300,00 |               |                 | 46.338.700,00 |

| DISCRIMINAÇÃO                          | Preços       | Ano 0-1       |               |                 |               | Ano 4-5       |                 |               | Ano 5-6 e seguintes |                 |               |
|----------------------------------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------------|-----------------|---------------|
|                                        | médios (R\$) | Medida        | Medida        | Quantidade      | Valor         | Medida        | Quantidade      | Valor         | Medida              | Quantidade      | Valor         |
| LAVOURA                                | Preço médio  | Média (sc/ha) | Média (sc/ha) | Área em hectare | Valor         | Média (sc/ha) | Área em hectare | Valor         | Média (sc/ha)       | Área em hectare | Valor         |
| Safras e Safrinhas                     |              |               |               |                 | 40.762.500,00 |               |                 | 48.915.000,00 |                     |                 | 48.915.000,00 |
| Soja                                   | 115,00       | 50            | 53,5          | 5.000           | 30.762.500,00 | 53,5          | 6.000           | 36.915.000,00 | 53,5                | 6.000           | 36.915.000,00 |
| Milho (ou outros)                      | 50,00        | 80            | 80            | 2.500           | 10.000.000,00 | 80            | 3.000           | 12.000.000,00 | 80                  | 3.000           | 12.000.000,00 |
| PECUÁRIA                               | Preço médio  | Arroba (@)    | Arroba (@)    | Qtd rebanho     | Valor         | Arroba (@)    | Qtd rebanho     | Valor         | Arroba (@)          | Qtd rebanho     | Valor         |
| Gado de corte (machos)                 |              | 27,5          | 27,5          | 14.000          | 13.728.700,00 | 21,5          | 14.000          | 13.728.700,00 | 21,5                | 14.000          | 13.728.700,00 |
| Rebanho próprio (recria e engorda)     | 216,20       | 18            | 18            | 1.000           | 3.891.600,00  | 18            | 1.000           | 3.891.600,00  | 18                  | 1.000           | 3.891.600,00  |
| Rebanho parceria 01 (recria)           | 216,20       | 3,5           | 3,5           | 13.000          | 9.837.100,00  | 3,5           | 13.000          | 9.837.100,00  | 3,5                 | 13.000          | 9.837.100,00  |
| Rebanho parceria 02 (recria e engorda) | 216,20       | 6             | 6             | 0               | 0,00          | 0             | 0               | 0,00          | 0                   | 0               | 0,00          |
| TOTAL GERAL                            |              |               |               |                 | 54.491.200,00 |               |                 | 62.643.700,00 |                     |                 | 62.643.700,00 |

Memória de cálculo:

1. Soja: Estima-se a partir do próximo período de safra uma produtividade média de 50 sacas por hectare. Ano II safra de 51 sacas para ha e ano III em diante 53,5 sacas por ha. Plantio realizado somente na fazenda do estado do Pará. Previsão de abertura de novas áreas até o ano V.
2. Milho (ou outras culturas): Estima-se a partir do próximo período de safra uma produtividade média de 80 sacas por hectare. Plantio realizado somente na fazenda do estado do Pará. Estima-se plantar em 50% da área de soja plantada.
3. Rebanho próprio: Os Recuperandos possuem atualmente um rebanho de 2.000 bovinos, sendo 1.500 alocados no Pará e 500 em Goiás. Envolvem o ciclo de recria e engorda. Destes, 1.000 rezes estão com previsão de vendas no corrente ano de 2024 onde chegarão a 18 @ e outros 1.000 em processo para venda no ano de 2025. A cada venda cíclica é necessário realizar reposição de outras 1.000 rezes.



4. Rebanho parceria 01: Ciclo de 13.000 bovinos ano para o segmento de recria. O Parceiro entrega o rebanho com 07@ para que os Recuperandos entreguem em um ciclo de um ano com 14 @. Sendo assim, o ganho de 07 @ é dividido em partes iguais entre as partes. São 10.500 bovinos alocados na fazenda do estado do Pará e 2.500 bovinos alocados na fazenda do estado de Goiás. Todo custo com manejo e suplementação é por conta dos Recuperandos, enquanto com o parceiro se encarrega de disponibilizar o rebanho.
5. Rebanho parceria 02: Ciclo de 3.000 bovinos ano para o segmento de recria e engorda. Recebe com 07@ e entrega com 18@. Ciclo de 02 anos. Para cada 03 bovinos disponibilizado pelo parceiro, 02 voltam para o parceiro e 01 fica de resultado para os Recuperandos. Todo este rebanho está alocado na fazenda do estado do Pará. Todo custo com manejo e suplementação é por conta dos Recuperandos, enquanto com o parceiro se encarrega de disponibilizar o rebanho. Esta parceria se encerrará no ano de 2025 e não será renovada.
6. Preços médios estimados para arroba: R\$ 215,00 para vendas no estado do Pará e R\$ 225,00 para vendas no estado de Goiás. Considerando uma média ponderada, temos 88% de participação de vendas na cotação do Pará e 12% de participação na cotação de Goiás.

II. Custos: seguindo com nossas projeções, abrimos os custos variáveis e fixos, que são fundamentados a partir de medianas setoriais da região, lastreados por parâmetros de custos médios considerados por órgãos oficiais, como a CONAB. Não se prevê aumento gradativo dos custos fixos ao longo dos próximos anos, uma vez que há uma compensação na trava das receitas (preço de venda médio) para os referidos anos.

Quadro de projeção de custos fixos e variáveis:

| DISCRIMINAÇÃO                                        | Ano 0-1                  | Ano 1-2                  | Ano 2-3                  | Ano 3-4                  | Ano 4-5                  | Ano 5-6                  | Ano 6 e demais           |
|------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Custos Fixos</b>                                  |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| Custos com RJ                                        | R\$ 805.291,66           | R\$ 805.291,66           | R\$ 805.291,66           | R\$ 805.291,66           | R\$ 805.291,66           |                          |                          |
| Mão de Obra                                          | R\$ 2.748.705,60         | R\$ 2.911.368,00         | R\$ 3.102.110,40         | R\$ 3.318.993,60         | R\$ 3.535.876,80         | R\$ 3.535.876,80         | R\$ 3.535.876,80         |
| Outros Custos Administrativos e Operacionais         | R\$ 1.316.244,00         | R\$ 1.316.244,00         | R\$ 1.397.644,00         | R\$ 1.397.644,00         | R\$ 1.397.644,00         | R\$ 1.397.644,00         | R\$ 1.277.644,00         |
| Pro Labore e encargos                                | R\$ 799.200,00           | R\$ 799.200,00           | R\$ 799.200,00           | R\$ 799.200,00           | R\$ 799.200,00           | R\$ 799.200,00           | R\$ 799.200,00           |
| <b>CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS</b>                       | <b>R\$ 5.669.441,26</b>  | <b>R\$ 5.832.103,66</b>  | <b>R\$ 6.104.246,06</b>  | <b>R\$ 6.321.129,26</b>  | <b>R\$ 6.538.012,46</b>  | <b>R\$ 5.732.720,80</b>  | <b>R\$ 5.612.720,80</b>  |
| Depreciação / Exaustão                               | R\$ 3.762.738,03         | R\$ 3.762.738,03         | R\$ 3.762.738,03         | R\$ 3.762.738,03         | R\$ 3.762.738,03         | R\$ 3.762.738,03         | R\$ 3.762.738,03         |
| Amortização de Gastos Diferidos                      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 |
| <b>CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS</b>                   | <b>R\$ 3.762.738,03</b>  | <b>R\$ 3.762.738,03</b>  | <b>R\$ 3.762.738,03</b>  | <b>R\$ 3.762.738,03</b>  | <b>R\$ 3.762.738,03</b>  | <b>R\$ 3.762.738,03</b>  | <b>R\$ 3.762.738,03</b>  |
| <b>CUSTOS FIXOS TOTAIS</b>                           | <b>R\$ 9.432.179,29</b>  | <b>R\$ 9.594.841,69</b>  | <b>R\$ 9.866.984,09</b>  | <b>R\$ 10.083.867,29</b> | <b>R\$ 10.300.750,49</b> | <b>R\$ 9.495.458,83</b>  | <b>R\$ 9.375.458,83</b>  |
| <b>Custos Variáveis:</b>                             |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |
| Custos de Produção                                   | R\$ 23.957.050,00        | R\$ 31.869.575,00        | R\$ 36.446.100,00        | R\$ 42.702.625,00        | R\$ 50.808.650,00        | R\$ 48.968.650,00        | R\$ 48.968.650,00        |
| Seguro de safra (1,5 saca por hectare)               | 1,5                      | R\$ 345.000,00           | R\$ 517.500,00           | R\$ 690.000,00           | R\$ 862.500,00           | R\$ 1.035.000,00         | R\$ 1.035.000,00         |
| Custos tributários diversos                          | 4,5%                     | R\$ 1.490.413,50         | R\$ 1.854.688,50         | R\$ 2.085.241,50         | R\$ 2.452.104,00         | R\$ 2.818.966,50         | R\$ 2.818.966,50         |
| Diversos / Outros / Não previstos - Custos Variáveis | 1,0%                     | R\$ 331.203,00           | R\$ 412.153,00           | R\$ 463.387,00           | R\$ 544.912,00           | R\$ 626.437,00           | R\$ 626.437,00           |
| <b>CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS</b>                       | <b>R\$ 25.792.463,50</b> | <b>R\$ 34.241.763,50</b> | <b>R\$ 39.221.341,50</b> | <b>R\$ 46.017.229,00</b> | <b>R\$ 54.662.616,50</b> | <b>R\$ 52.822.616,50</b> | <b>R\$ 52.822.616,50</b> |
| <b>CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS</b>                      | <b>R\$ 31.461.904,76</b> | <b>R\$ 40.073.867,16</b> | <b>R\$ 45.325.587,56</b> | <b>R\$ 52.338.358,26</b> | <b>R\$ 61.200.628,96</b> | <b>R\$ 58.555.337,30</b> | <b>R\$ 58.435.337,30</b> |
| <b>CUSTOS TOTAIS</b>                                 | <b>R\$ 35.224.642,79</b> | <b>R\$ 43.836.605,19</b> | <b>R\$ 49.088.325,59</b> | <b>R\$ 56.101.096,29</b> | <b>R\$ 64.963.366,99</b> | <b>R\$ 62.318.075,33</b> | <b>R\$ 62.198.075,33</b> |

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Preço de venda saca de soja | 115,00 |
|-----------------------------|--------|

Observações:  
- Custos monetários: referem-se a efetivos descaixes  
- Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.

| Ano Calendário                                             | Ano I e II              | Ano III a VI            | Ano VII e demais        |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>OUTROS CUSTOS ADM E OPERACIONAIS</b>                    |                         |                         |                         |
| Água (escritório)                                          | R\$ 1.440,00            | R\$ 1.440,00            | R\$ 1.440,00            |
| Energia                                                    | R\$ 36.000,00           | R\$ 42.000,00           | R\$ 42.000,00           |
| Telefone                                                   | R\$ 3.204,00            | R\$ 3.204,00            | R\$ 3.204,00            |
| Aluguel (escritório)                                       | R\$ 55.200,00           | R\$ 55.200,00           | R\$ 55.200,00           |
| Material de limpeza                                        | R\$ 30.000,00           | R\$ 30.000,00           | R\$ 30.000,00           |
| Material de escritório                                     | R\$ 2.400,00            | R\$ 2.800,00            | R\$ 2.800,00            |
| Alimentação                                                | R\$ 156.000,00          | R\$ 180.000,00          | R\$ 180.000,00          |
| Combustíveis / Veículos                                    | R\$ 36.000,00           | R\$ 36.000,00           | R\$ 36.000,00           |
| Uniformes                                                  | R\$ 6.000,00            | R\$ 7.000,00            | R\$ 7.000,00            |
| Despesas Financeiras                                       | R\$ 6.000,00            | R\$ 6.000,00            | R\$ 6.000,00            |
| Despesas com Viagens                                       | R\$ 120.000,00          | R\$ 150.000,00          | R\$ 150.000,00          |
| Serviços Contábeis                                         | R\$ 84.000,00           | R\$ 84.000,00           | R\$ 84.000,00           |
| Assistência Técnica Diversas                               | R\$ 150.000,00          | R\$ 170.000,00          | R\$ 170.000,00          |
| Seguros Diversos                                           | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00           | R\$ 50.000,00           |
| Avaliações                                                 | R\$ 120.000,00          | R\$ 120.000,00          | R\$ 120.000,00          |
| Impostos parcelados, ITR, Taxas, Multas, Licenças e outros | R\$ 400.000,00          | R\$ 400.000,00          | R\$ 280.000,00          |
| Outros                                                     | R\$ 60.000,00           | R\$ 60.000,00           | R\$ 60.000,00           |
| <b>TOTAL FIXO</b>                                          | <b>R\$ 1.316.244,00</b> | <b>R\$ 1.397.644,00</b> | <b>R\$ 1.277.644,00</b> |





Valor: R\$ 103.041.665,50  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 08/05/2024 16:17:03

| DISCRIMINAÇÃO                             | Unidade de medida | Custo       | Ano 0-1    |               | Ano 1-2    |               | Ano 2-3    |               |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
|                                           |                   |             | Valor base | Valor         | Valor base | Valor         | Valor base | Valor         |
|                                           |                   |             |            |               |            |               |            |               |
| LAVOURA                                   |                   | Por hectare |            | 12.697.050,00 |            | 20.609.575,00 |            | 26.866.100,00 |
| Soja (insumos e operacional)              | ha.               | 4.931,35    | 2.000      | 9.862.700,00  | 3.000      | 14.794.050,00 | 4.000      | 19.725.400,00 |
| Milho (ou outros) (insumos e operacional) | ha.               | 2.650,35    | 1.000      | 2.650.350,00  | 1.500      | 3.975.525,00  | 2.000      | 5.300.700,00  |
| Abertura de área                          | ha.               | 1.840,00    | 100        | 184.000,00    | 1.000      | 1.840.000,00  | 1.000      | 1.840.000,00  |
|                                           |                   |             |            |               |            |               |            |               |
| PECUÁRIA                                  |                   | Por rezes   |            | 11.260.000,00 |            | 11.260.000,00 |            | 9.580.000,00  |
| Rebanho próprio (recria e engorda)        | Rebanho           | 550,00      | 2.000      | 1.100.000,00  | 2.000      | 1.100.000,00  | 2.000      | 1.100.000,00  |
| Rebanho parceria 01 (Recria)              | Rebanho           | 510,00      | 13.000     | 6.630.000,00  | 13.000     | 6.630.000,00  | 13.000     | 6.630.000,00  |
| Rebanho parceria 02 (Recria e Engorda)    | Rebanho           | 550,00      | 3.000      | 1.650.000,00  | 3.000      | 1.650.000,00  | 0          | 0,00          |
| Custo com reposição de rebanho próprio    | Custo             | 1.700,00    | 1.000      | 1.700.000,00  | 1.000      | 1.700.000,00  | 1.000      | 1.700.000,00  |
| Manutenções, Reformas pastagens e Outros  |                   | 10,00       | 18.000     | 180.000,00    | 18.000     | 180.000,00    | 15.000     | 150.000,00    |
| CUSTO TOTAL COM INSUMOS ->                |                   |             |            | 23.957.050,00 |            | 31.869.575,00 |            | 36.446.100,00 |

| DISCRIMINAÇÃO                             | Unidade de medida | Custo       | Ano 3-4    |               | Ano 4-5    |               | Ano 5-6 E DEMAIS |               |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|---------------|------------|---------------|------------------|---------------|
|                                           |                   |             | Valor base | Valor         | Valor base | Valor         | Valor base       | Valor         |
|                                           |                   |             |            |               |            |               |                  |               |
| LAVOURA                                   |                   | Por hectare |            | 33.122.625,00 |            | 41.228.650,00 |                  | 39.388.650,00 |
| Soja (insumos e operacional)              | ha.               | 4.931,35    | 5.000      | 24.656.750,00 | 6.000      | 31.208.100,00 | 6.000            | 31.208.100,00 |
| Milho (ou outros) (insumos e operacional) | ha.               | 2.650,35    | 2.500      | 6.625.875,00  | 3.000      | 8.180.550,00  | 3.000            | 8.180.550,00  |
| Abertura de área                          | ha.               | 1.840,00    | 1.000      | 1.840.000,00  | 1.000      | 1.840.000,00  | 0                | 0,00          |
|                                           |                   |             |            |               |            |               |                  |               |
| PECUÁRIA                                  |                   | Por rezes   |            | 9.580.000,00  |            | 9.580.000,00  |                  | 9.580.000,00  |
| Rebanho próprio (recria e engorda)        | Rebanho           | 550,00      | 2.000      | 1.100.000,00  | 2.000      | 1.100.000,00  | 2.000            | 1.100.000,00  |
| Rebanho parceria 01 (Recria)              | Rebanho           | 510,00      | 13.000     | 6.630.000,00  | 13.000     | 6.630.000,00  | 13.000           | 6.630.000,00  |
| Rebanho parceria 02 (Recria e Engorda)    | Rebanho           | 550,00      | 0          | 0,00          | 0          | 0,00          | 0                | 0,00          |
| Custo com reposição de rebanho próprio    | Custo             | 1.700,00    | 1.000      | 1.700.000,00  | 1.000      | 1.700.000,00  | 1.000            | 1.700.000,00  |
| Manutenções, Reformas pastagens e Outros  |                   | 10,00       | 15.000     | 150.000,00    | 15.000     | 150.000,00    | 15.000           | 150.000,00    |
| CUSTO TOTAL COM INSUMOS ->                |                   |             |            | 42.702.625,00 |            | 50.808.650,00 |                  | 48.968.650,00 |

III. Fluxo de Caixa com cronograma de pagamento previsto no item 3.4.1: projetadas as receitas e os custos, inclusive com o cálculo e incidência dos impostos devidos, alcançamos o fluxo de caixa projetado.

Ao longo de todo o período projetado foi condição “sine qua non” que os saldos acumulados finais de caixa fossem positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa e pagamento de suas obrigações dentro das hipóteses apresentadas no PLANO de forma líquida e certa.

Uma vez que não há como prever a exata data de realização da Assembleia Geral de Credores, o ano I corresponde aos doze primeiros meses posteriores a aprovação do PLANO.

Quadro de fluxo de caixa projetado:





|                                                  | Ano I         | %       | Ano II        | %       | Ano III       | %       | Ano IV        | %       | Ano V         | %       |
|--------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| Receitas Operacionais                            | 33.120.300,00 | 100,00% | 41.215.300,00 | 100,00% | 46.338.700,00 | 100,00% | 54.491.200,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| a) Faturamento                                   | 33.120.300,00 | 100,00% | 41.215.300,00 | 100,00% | 46.338.700,00 | 100,00% | 54.491.200,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| (-) Custos e Despesas desembolsáveis             | 31.461.904,76 | 94,99%  | 40.073.867,16 | 97,23%  | 45.325.587,56 | 97,81%  | 52.338.358,26 | 96,05%  | 59.351.128,96 | 94,74%  |
| (=) EBITDA                                       | 1.658.395,24  | 5,01%   | 1.141.432,84  | 2,77%   | 1.013.112,44  | 2,19%   | 2.152.841,74  | 3,95%   | 3.292.571,04  | 5,26%   |
| (-) Depreciações / Amortizações                  | 3.762.738,03  | 11,36%  | 3.762.738,03  | 9,13%   | 3.762.738,03  | 8,12%   | 3.762.738,03  | 6,91%   | 3.762.738,03  | 6,01%   |
| (=) Lucro Operacional                            | -2.104.342,79 | -6,35%  | -2.621.305,19 | -6,36%  | -2.749.625,59 | -5,93%  | -1.609.896,29 | -2,95%  | -470.166,99   | -0,75%  |
| (-) Juros RJ (todas as classes)                  | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 1.186.081,40  | 2,56%   | 1.153.571,32  | 2,12%   | 1.108.663,15  | 1,76%   |
| (-) Juros captações futuras                      | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| (=) Lucro Líquido                                | -2.104.342,79 | -6,35%  | -2.621.305,19 | -6,36%  | -3.935.706,99 | -8,49%  | -2.763.467,61 | -5,07%  | -1.573.830,13 | -2,51%  |
| AJUSTES SOBRE O LUCRO                            |               |         |               |         |               |         |               |         |               |         |
| Estorno depreciação                              | 3.762.738,03  | 11,36%  | 3.762.738,03  | 9,13%   | 3.762.738,03  | 8,12%   | 3.762.738,03  | 6,91%   | 3.762.738,03  | 6,01%   |
| Variação de NCG                                  | -187.226,72   | 0,00%   | -686.037,47   | 0,00%   | -420.877,75   | 0,00%   | -698.313,79   | 0,00%   | -698.313,79   | 0,00%   |
| Aporte Investidor                                | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| CAPEX                                            | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE                             | 1.471.168,52  |         | 455.395,37    |         | -593.846,72   |         | 300.956,63    |         | 1.490.594,10  |         |
| Operações não sujeitas a RJ - Aporte             | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 1 - TRABALHISTA - CLASSE 1                       | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2                     | 0,00          |         | 0,00          |         | 541.834,68    |         | 574.344,76    |         | 608.805,45    |         |
| 3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3                    | 0,00          |         | 0,00          |         | 124.979,68    |         | 132.478,46    |         | 140.427,17    |         |
| 4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4                    | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES                           | 0,00          |         | 0,00          |         | 666.814,37    |         | 706.823,23    |         | 749.232,62    |         |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES           | 1.471.168,52  | 4,44%   | 455.395,37    | 1,10%   | -1.260.661,08 | -2,72%  | -405.866,60   | -0,74%  | 741.361,48    | 1,18%   |
| SALDO DE CAIXA                                   | 1.471.168,52  |         | 1.926.563,90  |         | 665.902,81    |         | 260.036,21    |         | 1.001.397,69  |         |
| DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações) | 0,00          |         | 0,00          |         | 1.852.895,77  |         | 1.860.394,55  |         | 1.852.895,77  |         |

|                                                  | Ano VI        | %       | Ano VII       | %       | Ano VIII      | %       | Ano IX        | %       | Ano X         | %       |
|--------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| Receitas Operacionais                            | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| a) Faturamento                                   | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| (-) Custos e Despesas desembolsáveis             | 60.395.337,30 | 96,41%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  |
| (=) EBITDA                                       | 2.248.362,70  | 3,59%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   |
| (-) Depreciações / Amortizações                  | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   |
| (=) Lucro Operacional                            | -1.514.375,33 | -2,42%  | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   |
| (-) Juros RJ (todas as classes)                  | 1.058.709,19  | 1,69%   | 1.011.058,00  | 1,61%   | 960.547,73    | 1,53%   | 907.006,85    | 1,45%   | 850.253,51    | 1,36%   |
| (-) Juros captações futuras                      | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| (=) Lucro Líquido                                | -2.573.084,52 | -4,11%  | -565.433,32   | -0,90%  | -514.923,06   | -0,82%  | -461.382,17   | -0,74%  | -404.628,84   | -0,65%  |
| AJUSTES SOBRE O LUCRO                            |               |         |               |         |               |         |               |         |               |         |
| Estorno depreciação                              | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         |
| Variação de NCG                                  | 10.275,00     | 0,00%   | -20.222,22    | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| Aporte Investidor                                | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| CAPEX                                            | -1.252.874,00 | -2,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE                             | -52.945,49    |         | 1.297.771,48  |         | 1.368.503,97  |         | 1.422.044,85  |         | 1.478.798,19  |         |
| Operações não sujeitas a RJ - Aporte             | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 1 - TRABALHISTA - CLASSE 1                       | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2                     | 645.333,78    |         | 684.053,80    |         | 725.097,03    |         | 768.602,85    |         | 814.719,02    |         |
| 3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3                    | 148.852,80    |         | 157.783,97    |         | 167.251,01    |         | 177.286,07    |         | 187.923,23    |         |
| 4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4                    | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES                           | 794.186,58    |         | 841.837,77    |         | 892.348,04    |         | 945.888,92    |         | 1.002.642,26  |         |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES           | -847.132,07   | -1,35%  | 455.933,71    | 0,73%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   |
| SALDO DE CAIXA                                   | 154.265,62    |         | 610.199,33    |         | 1.086.355,26  |         | 1.562.511,19  |         | 2.038.667,12  |         |
| DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações) | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         |



Valor: R\$ 103.041.665,50  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 08/05/2024 16:17:03



Valor: R\$ 103.041.665,50  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - VARA CÍVEL  
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 08/05/2024 16:17:03

|                                                  | Ano XI        | %       | Ano XII       | %       | Ano XIII      | %       | Ano XIV       | %       | Ano XV        | %       |
|--------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| Receitas Operacionais                            | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| a) Faturamento                                   | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| (-) Custos e Despesas desembolsáveis             | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  |
| (=) EBITDA                                       | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   |
| (-) Depreciações / Amortizações                  | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   |
| (=) Lucro Operacional                            | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   |
| (-) Juros RJ (todas as classes)                  | 790.094,98    | 1,26%   | 726.326,93    | 1,16%   | 658.732,80    | 1,05%   | 587.083,02    | 0,94%   | 511.134,26    | 0,82%   |
| (-) Juros captações futuras                      | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| (=) Lucro Líquido                                | -344.470,30   | -0,55%  | -280.702,25   | -0,45%  | -213.108,12   | -0,34%  | -141.458,35   | -0,23%  | -65.509,58    | -0,10%  |
| AJUSTES SOBRE O LUCRO                            |               |         |               |         |               |         |               |         |               |         |
| Estorno depreciação                              | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         |
| Variação de NCG                                  | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| Aporte Investidor                                | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| CAPEX                                            | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE                             | 1.538.956,72  |         | 1.602.724,77  |         | 1.670.318,90  |         | 1.741.968,68  |         | 1.817.917,44  |         |
| Operações não sujeitas a RJ - Aporte             | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 1 - TRABALHISTA - CLASSE 1                       | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2                     | 863.602,16    |         | 915.418,29    |         | 970.343,39    |         | 1.028.564,00  |         | 1.090.277,84  |         |
| 3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3                    | 199.198,63    |         | 211.150,55    |         | 223.819,58    |         | 237.248,75    |         | 251.483,68    |         |
| 4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4                    | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES                           | 1.062.800,79  |         | 1.126.568,84  |         | 1.194.162,97  |         | 1.265.812,75  |         | 1.341.761,51  |         |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES           | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   |
| SALDO DE CAIXA                                   | 2.514.823,05  |         | 2.990.978,98  |         | 3.467.134,91  |         | 3.943.290,84  |         | 4.419.446,77  |         |
| DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações) | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         |

|                                                  | Ano XVI       | %       | Ano XVII      | %       | Ano XVIII     | %       | Ano XIX       | %       | Ano XX        | %       |
|--------------------------------------------------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| Receitas Operacionais                            | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| a) Faturamento                                   | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% | 62.643.700,00 | 100,00% |
| (-) Custos e Despesas desembolsáveis             | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  | 58.435.337,30 | 93,28%  |
| (=) EBITDA                                       | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   | 4.208.362,70  | 6,72%   |
| (-) Depreciações / Amortizações                  | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   | 3.762.738,03  | 6,01%   |
| (=) Lucro Operacional                            | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   | 445.624,67    | 0,71%   |
| (-) Juros RJ (todas as classes)                  | 430.628,56    | 0,69%   | 345.292,53    | 0,55%   | 254.836,34    | 0,41%   | 158.952,77    | 0,25%   | 57.316,19     | 0,09%   |
| (-) Juros captações futuras                      | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| (=) Lucro Líquido                                | 14.996,11     | 0,02%   | 100.332,14    | 0,16%   | 190.788,34    | 0,30%   | 286.671,90    | 0,46%   | 388.308,48    | 0,62%   |
| AJUSTES SOBRE O LUCRO                            |               |         |               |         |               |         |               |         |               |         |
| Estorno depreciação                              | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         | 3.762.738,03  |         |
| Variação de NCG                                  | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   | 0,00          | 0,00%   |
| Aporte Investidor                                | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| CAPEX                                            | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  | -1.879.311,00 | -3,00%  |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE                             | 1.898.423,14  |         | 1.983.759,17  |         | 2.074.215,36  |         | 2.170.098,93  |         | 2.271.735,51  |         |
| Operações não sujeitas a RJ - Aporte             | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 1 - TRABALHISTA - CLASSE 1                       | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| 2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2                     | 1.155.694,51  |         | 1.225.036,18  |         | 1.298.538,35  |         | 1.376.450,65  |         | 1.459.037,69  |         |
| 3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3                    | 266.572,70    |         | 282.567,06    |         | 299.521,08    |         | 317.492,35    |         | 336.541,89    |         |
| 4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 4                    | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         | 0,00          |         |
| TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES                           | 1.422.267,20  | 4,29%   | 1.507.603,24  | 4,55%   | 1.598.059,43  | 4,83%   | 1.693.943,00  | 5,11%   | 1.795.579,58  | 5,42%   |
| FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES           | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   | 476.155,93    | 0,76%   |
| SALDO DE CAIXA                                   | 4.895.602,70  |         | 5.371.758,63  |         | 5.847.914,56  |         | 6.324.070,49  |         | 6.800.226,42  |         |
| DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ (juros + amortizações) | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         | 1.852.895,77  |         |

5. Considerações finais

1. Para todos os efeitos legais, considera-se como data da homologação judicial do presente PLANO a correspondente à publicação no diário oficial da decisão judicial proferida, pelo juízo da recuperação, que conceder a recuperação judicial.
2. Caso qualquer pagamento ou ato estiver programado, de acordo com o PLANO, para ser efetivado ou realizado em dia não útil, tais como sábados, domingos, feriados ou datas em



que não haja expediente bancário na Comarca onde tramitam os autos da recuperação judicial, fica automaticamente prorrogado para o próximo dia útil o prazo para o pagamento ou prática do ato respectivo.

3. O PLANO poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa dos RECUPERANDOS, mediante a convocação de Assembleia Geral de Credores. Tais alterações dependerão da aprovação dos RECUPERANDOS e da maioria dos créditos presentes na Assembleia Geral de Credores, mediante a obtenção do quórum segundo art. 45 c/c o art.58, *caput* e § 1º, da Lei 11.101/2005.
4. Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, à expressa aceitação pelos cessionários de que o crédito cedido está sujeito às condições do presente PLANO.
5. A aprovação desde PLANO autoriza a venda dos bens relacionados no laudo de avaliação de ativos juntado também nesta data, quando a razão for a necessária troca deles em face de sua obsolescência tecnológica, operacional ou funcional.
6. O juízo da Recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial. Posteriormente será, para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PLANO, o da Comarca de São Luís dde Montes Belos, Goiás.

## 6. Conclusão

A Argumento Assessoria e Projetos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.347.265/0001-87 e CRA/GO 01450-PJ, contratada para elaboração do presente PLANO de Recuperação Judicial, alicerçada na análise setorial realizada, nas informações e premissas fornecidas pelos RECUPERANDOS, mantidas as projeções econômicas e financeiras, certifica que a aprovação do PLANO representa a continuidade dos RECUPERANDOS na atividade através da superação da crise financeira, retomada da rentabilidade e equalização de seu fluxo de caixa, garantindo ainda o pagamento dos credores sem riscos adicionais às relações originalmente estabelecidas antes do pedido de recuperação judicial

Goiânia, 03 de maio de 2024.

- RODRIGO CECÍLIO  
- WALKIRIA LUNA CECÍLIO  
- MARIA THEREZA ANDRADE E SOARES CECILIO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HUGO ALEXANDRE DE SANTANA BRAGA  
Data: 03/05/2024 14:47:44-0300  
Verifique em <https://validar.tjgo.gov.br>

Argumento Assessoria e Projetos Ltda.  
CRA/GO 01450-PJ

RODRIGO  
CECILIO:515805  
00153  
Assinado de forma digital  
por RODRIGO  
CECILIO:51580500153  
Dados: 2024.05.03  
12:52:24 -03'00'

